

GABINETE PARA A ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE RECURSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 19 de Setembro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Outubro do mesmo ano:

Tam Wai Chong — contratado além do quadro como técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 13 de Outubro de 1995:

Maria João Falcão do Carmo Cordeiro — requisitada, pelo período de um ano, para exercer funções de oficial administrativo principal, 1.º escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir do termo da sua comissão no Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças.

Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Rosalina C. de Castro Nunes*.

14. Joana Elena Sousa
15. Joaquim António da Luz Lobo
16. Júlia Chen
17. Kam Lok Peng
18. Kuan Sok Fan
19. Lam Ho Ian
20. Lao Chi Meng
21. Lao Wa Io
22. Lei Ian Ian
23. Lei Pui I, aliás Hoi Pui I
24. Leong Wai Fan
25. Mak Po, aliás Mak Pou Su
26. Maria de Lurdes Figueira Cordeiro
27. Raquel Ng
28. Rosa Elfrida Noronha
29. Tang Chi Choi
30. Teresa Noronha
31. Tong Hio Mei
32. Vai Chi Chung
33. Vu Sut Meng
34. Wen Sok Man
35. Wong I Lei
36. Yu Sui Leng.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de trinta e seis lugares vagos de intérprete-tradutor de 3.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução destes Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

1. Au Soi Wa, aliás João Roberto Au
2. Carlos Leong Correia
3. Chan Hong Kun
4. Cheang Siu Chan
5. Chi Un Ho
6. Chim Sio San
7. Fok Wai Man
8. Fong Kam Hong
9. Fong Mei Lin
10. Gregório Domingo da Rocha
11. Henrique Ian
12. Henrique Maria de Souza
13. Ho Ieng Na

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do artigo 57.º, n.º 5, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 8 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Paulo Martins Chan*. — Os Vogais, *Fernanda de Almeida Ferreira* — *Iao Wai Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 103,10)

Provisória do único candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

Candidato admitido:

Ângela Santos Campos Babaroca.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 8 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Lídia da Glória Filomena da Luz*. — Os Vogais, *Lio Sio Meng* — *Tam Wai Chu*.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Provisória do único candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

Candidato admitido:

Natália Estela Cheng Amaral Alves.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 8 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Lídia da Glória Filomena da Luz*. — Os Vogais, *Lio Sio Meng* — *Ângela Santos Campos Babaroca*.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Provisória do único candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

Candidato admitido:

Miguel Ângelo Ritchie.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 8 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Lídia da Glória Filomena da Luz*. — Os Vogais, *Lio Sio Meng* — *Ângela Santos Campos Babaroca*.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Provisória do único candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

Candidato admitido:

Ng Sok I.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 8 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Lio Sio Meng*. — As Vogais, *Ângela Santos Campos Babaroca* — *Natália Estela Cheng Amaral Alves*.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Avisos

佈告

Para os devidos efeitos se faz saber que o Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, determina que o uso de uniforme de Inverno, para o pessoal a ele obrigado por lei, tenha início no dia 20 de Novembro de 1995.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 7 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

茲佈告，行政教育暨青年事務政務司規定所有法定須穿著制服人員由一九九五年十一月二十日起改穿冬季制服。

一九九五年十一月七日於行政暨公職司

司長 薛尼路

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 6 de Novembro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de St.º Agostinho, n.º 19, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico superior principal cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

Ao técnico superior principal corresponde, no 1.º escalão, o índice 540 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Lúcia da Glória Filomena da Luz, subdirectora.

Vogais efectivos: Licenciada Cecília de Jesus, técnica superior assessora, 3.ª escalão; e

Licenciada Tam Wai Chu, chefe da Divisão de Recrutamento e Selecção.

Vogais suplentes: Licenciado Manuel Gonçalves Abreu, chefe do Departamento de Modernização Administrativa; e

Licenciado Carlos da Silva Curado, chefe do Departamento Técnico Jurídico.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 7 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 6 de Novembro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro desta Direcção de Serviços, da área de administração e organização, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso e de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que preencham os requisitos gerais para o desempenho da função pública e, cumulativamente, possuam curso superior no domínio da Gestão ou da Administração.

2.2. Documentos a apresentar:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes aos Serviços de Administração e Função Pública, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de St.º Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 1.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior.

5. Vencimento

O técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

Seleccção — será feita mediante a prestação de provas de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, a análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 4;
- b) Análise curricular — 4; e
- c) Entrevista profissional — 2.

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

Constituição da República Portuguesa;

Lei Orgânica do SAFP: Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M e 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro;

Estatuto do pessoal recrutado no exterior: Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto;

Regime das despesas com obras e aquisições de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio; Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e Código do Procedimento Administrativo, por ele aprovado; e

Redacção de uma informação, proposta ou ofício.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Lúcia da Glória Filomena da Luz, subdirectora.

Vogais efectivos: Licenciado Manuel Gonçalves Abreu, chefe do Departamento de Modernização Administrativa; e

Licenciada Tam Wai Chu, chefe da Divisão de Recrutamento e Selecção.

Vogais suplentes: Licenciada Maria do Sameiro de Faria Delgado Fernandes, técnica superior assessora, 3.^o escalão; e

Licenciada Arlete Conceição do Serro, técnica superior principal, 1.^o escalão.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 7 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 2 258,80)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 6 de Novembro de 1995, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 1.^a classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de St.º Agostinho, n.º 19, 1.^o andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico principal cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

Ao adjunto-técnico principal corresponde, no 1.^o escalão, o índice 350 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Lídia da Glória Filomena da Luz, subdirectora.

Vogais efectivos: Lio Sio Meng, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituto; e

Ângela Santos Campos Babaroca, chefe de secção, substituta.

Vogais suplentes: Licenciada Arlete Conceição do Serro, técnica superior principal, 1.º escalão; e

Licenciado Chang Heng Pan, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 7 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 1 374,50)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 6 de Novembro de 1995, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal informático do quadro desta Direcção de Serviços.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os assistentes de informática de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de St.º Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao assistente de informática de 1.ª classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional na área de informática.

4. Vencimento

Ao assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, corresponde o índice 305 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Avaliação curricular.

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Engenheiro Mário Abílio Lopes Batista, chefe do Departamento de Informática.

Vogais efectivos: Licenciado Tou Chi Man, chefe da Divisão de Sistemas e Serviços Telemáticos; e

Licenciado Chan Kim Kun, chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Informáticos.

Vogais suplentes: Licenciado Lei Wai Lon, técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão; e

Licenciado Chao Son U, técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 7 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 1 540,90)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 6 de Novembro de 1995, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro desta Direcção de Serviços, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, mediante prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O presente concurso é válido até ao preenchimento do lugar para que foi aberto.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os indivíduos que preencham os requisitos gerais para o desempenho da função pública e, cumulativamente, possuam o 11.^o ano de escolaridade.

2.2. Documentos a apresentar:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de St.º Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 1.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 260 da tabela indicatória, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, a análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 4;
- b) Análise curricular — 4; e
- c) Entrevista profissional — 2.

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

Lei Orgânica do SAEP: Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro;

Regime das despesas com obras e aquisições de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio; Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e Código do Procedimento Administrativo, por ele aprovado;

Novo regime de férias, faltas e licenças: Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Julho; e

Redacção de uma informação, proposta ou ofício.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

6. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lio Sio Meng, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituto.

Vogais efectivos: Licenciada Tam Wai Chu, chefe da Divisão de Recrutamento e Selecção, substituta; e

Licenciada Arlete Conceição do Serro, técnica superior principal, 1.^o escalão.

Vogais suplentes: Licenciado Chang Heng Pan, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão; e

Ângela Santos Campos Babaroca, chefe de secção, substituta.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 7 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 2 162,50)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 6 de Novembro de 1995, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro desta Direcção de Serviços, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, mediante prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O presente concurso é válido até ao preenchimento do lugar para que foi aberto.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública e habilitados com o 11.º ano de escolaridade.

2.2. Documentos a apresentar:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso e outro documento a que se refere o n.º 3 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

- d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes aos Serviços de Administração e Função Pública, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, deven-

do, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de St.º Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 1.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao assistente de relações públicas de 2.ª classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, a análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 4;
- b) Análise curricular — 4; e
- c) Entrevista profissional — 2.

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

Lei Orgânica do SAFP: Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro;

Despacho n.º 41/GM/94, de 11 de Julho, e Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;

Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e Código do Procedimento Administrativo, por ele aprovado;

Novo regime de férias, faltas e licenças: Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Julho; e

Tradução de um texto e análise de casos concretos.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

6. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Brenda Dulce da Cunha e Pires, chefe do Centro de Atendimento e Informação ao Público.

Vogais efectivos: Iao Man Leng, adjunto; e

Licenciada Lam Ngan Leng, técnica superior de 2.^a classe, 2.^o escalão.

Vogais suplentes: Licenciado Iao Pou Kun, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão; e

Licenciado Chang Heng Pan, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 7 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 2 162,50)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 6 de Novembro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três lugares de terceiro-oficial, 1.^o escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro desta Direcção de Serviços, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, mediante prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O presente concurso é válido até ao preenchimento dos lugares para que foi aberto.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública e habilitados com o 9.^o ano de escolaridade ou equivalente, e os escriturários-dactilógrafos que reúnam as condições estipuladas no n.º 3 do artigo 69.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de St.º Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 1.^o andar.

3. Conteúdo funcional

Ao terceiro-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretariado, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O terceiro-oficial, 1.^o escalão, vence pelo índice 195 da tabela indicatória, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, a análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 4;
- b) Análise curricular — 4; e
- c) Entrevista profissional — 2.

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

Estatuto Orgânico de Macau;

Lei Orgânica do SAFP: Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro;

Regime das despesas com obras e aquisições de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio; Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

Novo regime de férias, faltas e licenças: Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Julho; e

Redacção de uma informação, proposta ou ofício.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

6. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Lúcia da Glória Filomena da Luz, subdirectora.

Vogais efectivos: Lio Sio Meng, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituto; e

Ângela Santos Campos Babaroca, chefe de secção, substituta.

Vogais suplentes: Natália Estela Cheng Amaral Alves, primeiro-oficial, 2.º escalão; e

António Cândido, primeiro-oficial, 2.º escalão.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 7 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 2 162,50)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 6 de Novembro de 1995, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro desta Direcção de Serviços, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, condicionado, mediante prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O presente concurso é válido até ao preenchimento dos lugares para que foi aberto.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os escriturários-dactilógrafos dos SAFP que reúnam as condições estipuladas no n.º 3 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de St.º Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 1.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao terceiro-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretariado, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O terceiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 195 da tabela indicatória, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, a análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 4;
- b) Análise curricular — 4; e
- c) Entrevista profissional — 2.

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

Lei Orgânica do SAFP: Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro;

Regime das despesas com obras e aquisições de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio; Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e Código do Procedimento Administrativo, por ele aprovado;

Novo regime de férias, faltas e licenças: Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Julho; e

Redacção de uma informação, proposta ou ofício.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

6. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Lúcia da Glória Filomena da Luz, sub-directora.

Vogais efectivos: Lio Sio Meng, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituto; e

Ângela Santos Campos Babaroca, chefe de secção, substituta.

Vogais suplentes: Natália Estela Cheng Amaral Alves, primeiro-oficial, 2.º escalão; e

António Cândido, primeiro-oficial, 2.º escalão.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 7 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 1 786,00)

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de sete lugares de técnico superior de informática de 1.ª classe do grupo de pessoal de informática da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 9 de Agosto de 1995:

1.º Kuok Heng Kei	8,03 valores
2.º Chan Kuok Wai	7,92 »
3.º Chan Wan Hei	7,66 »
4.º Ao Kam Meng	7,62 »
5.º Leong In Peng	7,45 »
6.º Leong Hoi Ian	7,14 »
7.º Lao Lai Keng	5,36 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 7 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 9 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Maria dos Santos Gonçalves*. — Os Vogais, *Luiz Amado de Vizeu* — *Celina Silva Dias Azedo*.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico principal do grupo de pessoal técnico-profissional da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 9 de Agosto de 1995:

1.º Cristina Maria Freitas Silvério Ferreira	7,77 valores
2.º Isabel Fernanda Pereira dos Santos Marçal ...	7,02 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 7 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 9 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Celina Silva Dias Azedo*. — Os Vogais, *Joaquim Gonçalves Gomes da Silva* — *Luís Loureiro de Castro*.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de oito lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico-profissional da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 9 de Agosto de 1995:

1.º Chan Mei Si	9,17 valores
2.º Sit Fong Kio	8,95 »
3.º Fong Man Hung	8,84 »
4.º Chan Tak Ching	8,66 »
5.º Kuong Iu Chong	8,25 »
6.º To Fong I	8,11 »
7.º Hao Iong Meng	7,28 »
8.º Lu Chi Meng	6,44 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 7 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 9 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Celina Silva Dias Azedo*. — Os Vogais, *Joaquim Gonçalves Gomes da Silva* — *Luís Loureiro de Castro*.

(Custo desta publicação \$ 551,60)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de segundo-oficial do grupo de pessoal administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 9 de Agosto de 1995:

1.º Tam Pak Ip	8,11 valores
2.º António da Conceição	7,55 »
3.º Maria Ivone dos Santos	7,22 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 7 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 9 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Celina Silva Dias Azedo*. — Os Vogais, *Joaquim Gonçalves Gomes da Silva* — *Luís Loureiro de Castro*.

(Custo desta publicação \$ 411,50)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 23 de Outubro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos principais do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude que, até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas, reúnam as condições de tempo e classificação de serviço, previstas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Arquivo e Expediente Geral da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 68, r/c, acompanhada da seguinte documentação;

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico especialista estão atribuídas funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

Ao adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, corresponde o índice 400 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Gabriel Simão Marques da Costa, chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar.

Vogais efectivos: Joaquim Gonçalves Gomes da Silva, chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial; e

Licenciado Luís Loureiro de Castro, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Licenciada Chan Pou Wan, chefe da Divisão do Ensino Secundário e Técnico-Profissional; e

Licenciado Chan Kai Chon, chefe da Divisão de Extensão Educativa.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 31 de Outubro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 1 453,30)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Classificativa do candidato ao concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica de saúde pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 1995:

Candidato excluído:

Koi Kuok Ieng.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 31 de Outubro de 1995).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 26 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Joaquim Monteiro Júnior*, chefe de serviço de saúde pública. — As Vogais Efectivas, *Maria Lisete da Cruz Pereira de Sousa*, chefe de serviço de saúde pública — *Maria Clotilde Moutinho da Silva*, chefe de serviço de saúde pública.

(Custo desta publicação \$ 341,40)

Classificativa dos candidatos admitidos para o exame final da especialidade de obstetrícia/ginecologia — Programa de Espe-

cialização de Médicos de Formação não Portuguesa, realizado nos termos do aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 1995, homologada pela Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, por despacho de 27 de Outubro de 1995:

Fong Wai Ieng 17,58 valores

Wong Keong 16,17 »

Serviços de Saúde, em Macau, aos 31 de Outubro de 1995. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 306,40)

Classificativa final dos internos do Internato Geral 93 — candidatos admitidos para o exame final do Internato Geral, realizado nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, homologada pela Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, por despacho de 30 de Outubro de 1995:

Chung Ling 15,248 valores

Pai Ki Man 14,973 »

Serviços de Saúde, em Macau, aos 31 de Outubro de 1995. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 306,40)

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, novamente se publica:

Lista

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso de habilitação ao grau de consultor de obstetrícia-ginecologia da carreira médica hospitalar dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 1995:

Luo Yi Fan;

Delfim Luís Castel-Branco Ferreira.

O concurso terá lugar no dia 20 de Novembro de 1995, pelas 9,00 horas, na sala de reuniões do 5.º piso do Centro Hospitalar Conde de São Januário.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 10 de Novembro de 1995. — O Presidente do Júri, *José Alberto J. Ascensão*.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 1995:

Candidatos admitidos:

Carla Fong Sardinha Ieong;

Delfina Antónia da Rocha.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 19 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Lok Kit Sim*, chefe de divisão. — As Vogais Efectivas, *Amélia Chila Dillon de Jesus Gomes da Silva*, chefe de secção — *Beatriz Isabel do Rosário*, oficial administrativo principal.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 1995:

Candidatos admitidos:

Ana Maria das Neves Fernandes;

Ana Luísa Rodrigues Mendes Colaço.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 6 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Wong Chan Tong*, chefe de sector. — Os Vogais, *Maria Manuel Marques Bacelar*, chefe de divisão — *Afonso Pereira A. Constantino*, chefe de sector.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

財 政 司

Avisos

佈 告

Concurso público n.º 1/95

Faz-se público que, nos termos do despacho de 30 de Outubro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, se realizará na sala de reuniões instalada no 8.º piso do edifício da Direcção dos Serviços de Finanças, no dia 4 de Dezembro p.f., pelas 15,00 horas, o concurso público para o fornecimento de artigos de filmes às Direcções dos Serviços de Turismo, dos Serviços de Cartografia e Cadastro e ao Gabinete de Comunicação Social, durante o ano de 1996.

O depósito provisório é de MOP 2 000,00 (duas mil patacas).

A relação de artigos de filmes para as Direcções dos Serviços de Turismo, dos Serviços de Cartografia e Cadastro e para o Gabinete de Comunicação Social e os respectivos programa do concurso e caderno de encargos acham-se patentes no Sector de Gestão Patrimonial desta Direcção de Serviços, a funcionar no 7.º piso do edifício da Direcção dos Serviços de Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, e poderão ser consultados nos dias úteis, durante o horário normal de expediente.

A Comissão de Compras reserva-se o direito de adjudicar os artigos que mais convierem aos Serviços a que se destinam, ainda que hajam outros a preços mais baixos.

As propostas, devidamente documentadas e lacradas, em conformidade com os ditos programa do concurso e caderno de encargos, deverão ser entregues à Comissão de Compras, no local, dia e horas acima indicados.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 6 de Novembro de 1995. — A Secretária, *Joana Silva*. — Visto. — A Presidente da Comissão de Compras, *Natália Maria Santos*.

第一／九五號公開招標

按照經濟暨財政政務司九五年十月三十日批示，關於一九九六年供應予旅遊司、地圖繪製暨地籍司及新聞司所用的攝影膠片之公開招標，定於一九九五年十二月四日下午三時，假財政司大廈八樓會議室舉行。

臨時押標銀為澳門幣貳仟圓正（MOP2,000.00）。

供應旅遊司、地圖繪製暨地籍司及新聞司所用之膠片物品名表暨有關招標章程與投承規則存於南灣大馬路575、579和585號財政司大廈七樓公物管理組，供人在辦公時間內參閱。

購物委員保留權限，即使有價格較低之其他物品仍得給予被認為對該機構更適宜者以投承。

建議應按照上述招標章程及投承規則之規定，備有適當的文件及以火漆印封妥，在上述指定之地點、日期及時間，遞交購物委員會。

一九九五年十一月六日於澳門財政司

購物委員會秘書 張安娜

本件經購物委員會主席沈麗婷批閱

(Custo desta publicação \$ 1 006,80)

Concurso público n.º 2/95

Faz-se público que, nos termos do despacho de 30 de Outubro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, se realizará na sala de reuniões instalada no 8.º piso do edifício da Direcção dos Serviços de Finanças, no dia 4 de Dezembro p.f., pelas 10,00 horas, o concurso público para o fornecimento de géneros alimentícios às Direcções dos Serviços de Justiça, dos Serviços das Forças de Segurança de Macau e à Comissão Instaladora da Escola Superior de Turismo, durante o ano de 1996.

O depósito provisório é de MOP 15 000,00 (quinze mil patacas).

A relação de géneros alimentícios para as Direcções dos Serviços de Justiça, dos Serviços das Forças de Segurança de Macau e para a Comissão Instaladora da Escola Superior de Turismo e os respectivos programa do concurso e caderno de encargos acham-se patentes no Sector de Gestão Patrimonial desta Direcção de Serviços, a funcionar no 7.º piso do edifício da Direcção dos Serviços de Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, e poderão ser consultados nos dias úteis, durante o horário normal de expediente.

A Comissão de Compras reserva-se o direito de adjudicar os artigos que mais convierem aos Serviços a que se destinam, ainda que hajam outros a preços mais baixos.

As propostas, devidamente documentadas e lacradas, em conformidade com os ditos programa do concurso e caderno de encargos, deverão ser entregues à Comissão de Compras, no local, dia e horas acima indicados.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 6 de Novembro de 1995. — A Secretária, *Joana Silva*. — Visto. — A Presidente da Comissão de Compras, *Natália Maria Santos*.

第二／九五號公開招標

按照經濟暨財政政務司九五年十月三十日批示，關於一九九六年供應予司法事務司、澳門保安部隊事務司及旅遊高等學校籌設委員會之食物公開招標，定於一九九五年十二月四日上午十時，假財政司大廈八樓會議室舉行。

臨時押標銀為澳門幣壹萬五仟圓正（MOP15,000.00）。

供應司法事務司、保安部隊事務司及旅遊高等學校籌設委員會之食物名表暨有關招標章程與投承規則存於南灣大馬路575、579和585號財政司大廈七樓公物管理組，供人在辦公時間內參閱。

購物委員保留權限，即使有價格較低之其他物品仍得給予被認為對該機構更適宜者以投承。

建議應按照上述招標章程及投承規則之規定，備有適當文件及以火漆印封妥，在上述指定之地點、日期及時間，遞交購物常設委員會。

一九九五年十一月六日於澳門財政司

購物委員會秘書 張安娜

本件經購物委員會主席沈麗婷批閱

(Custo desta publicação \$ 1 006,80)

Concurso público n.º 3/95

Faz-se público que, nos termos do despacho de 30 de Outubro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, se realizará na sala de reuniões instalada no 8.º piso do edifício da Direcção dos Serviços de Finanças, no dia 5 de Dezembro p.f., pelas 15,00 horas, o concurso público para o fornecimento de álcool de cana-sacarina à Direcção dos Serviços de Economia, durante o ano de 1996.

O depósito provisório é de MOP 5 000,00 (cinco mil patacas).

A relação de álcool de cana-sacarina para a Direcção dos Serviços de Economia e os respectivos programa do concurso e ca-

dermo de encargos acham-se patentes no Sector de Gestão Patrimonial desta Direcção de Serviços, a funcionar no 7.º piso do edifício da Direcção dos Serviços de Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, e poderão ser consultados nos dias úteis, durante o horário normal de expediente.

A Comissão de Compras reserva-se o direito de adjudicar o artigo que mais convier ao Serviço a que se destina, ainda que hajam outros a preços mais baixos.

As propostas, devidamente documentadas e lacradas, em conformidade com os ditos programa do concurso e caderno de encargos, deverão ser entregues à Comissão de Compras, no local, dia e horas acima indicados.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 6 de Novembro de 1995. — A Secretária, *Joana Silva*. — Visto. — A Presidente da Comissão de Compras, *Natália Maria Santos*.

第三 / 九五號公開招標

按照經濟暨財政政務司九五年十月三十日批示，關於一九九六年度供應予經濟司所用的乙醇公開招標，定於一九九五年十二月五日下午三時，假財政司大廈八樓會議室舉行。

臨時押標銀為澳門幣五仟圓正（MOP5,000.00）。

供應經濟司所用之乙醇名表暨有關招標章程與投承規則存於南灣大馬路575、579和585號財政司大廈七樓公物管理組，供人在辦公時間內參閱。

購物委員保留權限，即使有價格較低之其他物品仍得給予被認為對該機構更適宜者以投承。

建議應按照上述招標章程及投承規則之規定，備有適當文件及以火漆印封妥，在上述指定之地點、日期及時間，遞交購物常設委員會。

一九九五年十一月六日於澳門財政司

購物委員會秘書 張安娜

本件經購物委員會主席沈麗婷批閱

(Custo desta publicação \$ 1 006,80)

Concurso público n.º 4/95

Faz-se público que, nos termos do despacho de 30 de Outubro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, se realizará na sala de reuniões instalada no 8.º piso do edifício da Direcção dos Serviços de Finanças, no dia 5 de Dezembro p.f., pelas 10,00 horas, o concurso público para o fornecimento de artigos de limpeza, higiene e conforto aos Serviços do Território, durante o ano de 1996.

O depósito provisório é de MOP 10 000,00 (dez mil patacas).

A relação de artigos de limpeza, higiene e conforto para os Serviços do Território e os respectivos programa do concurso e caderno de encargos acham-se patentes no Sector de Gestão Patrimonial desta Direcção de Serviços, a funcionar no 7.º piso do edifício da Direcção dos Serviços de Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, e poderão ser consultados nos dias úteis, durante o horário normal de expediente.

A Comissão de Compras reserva-se o direito de adjudicar os artigos que mais convierem aos Serviços a que se destinam, ainda que hajam outros a preços mais baixos.

As propostas, devidamente documentadas e lacradas, em conformidade com os ditos programa do concurso e caderno de encargos, deverão ser entregues à Comissão de Compras, no local, dia e horas acima indicados.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 6 de Novembro de 1995. — A Secretária, *Joana Silva*. — Visto. — A Presidente da Comissão de Compras, *Natália Maria Santos*.

第四 / 九五號公開招標

按照經濟暨財政政務司九五年十月三十日批示，關於一九九六年供應予本地區各政府機關所用之清潔用品的公開招標，定於一九九五年十二月五日上午十時正，假財政司大廈八樓會議室舉行。

臨時押標銀為澳門幣壹萬圓正（MOP10,000.00）。

供應本地區各政府機關所用的清潔用品名表暨有關招標章程與投承規則存於南灣大馬路575、579和585號財政司大廈七樓公物管理組，供人在辦公時間內參閱。

購物委員保留權限，即使有價格較低之其他物品仍得給予被認為對該機構更適宜者以投承。

建議應按照上述招標章程及投承規則之規定，備有適當文件及以火漆印封妥，在上述指定之地點、日期及時間，遞交購物常設委員會。

一九九五年十一月六日於澳門財政司

購物委員會秘書 張安娜

本件經購物委員會主席沈麗婷批閱

(Custo desta publicação \$ 1 006,80)

Concurso público n.º 5/95

Faz-se público que, nos termos do despacho de 30 de Outubro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, se realizará na sala de reuniões instalada no 8.º piso do edifício da Direcção dos Serviços de Finanças, no dia 6 de Dezembro p.f., pelas 10,00 horas, o concurso público para o fornecimento de artigos de escritório e material didáctico aos Serviços do Território, durante o ano de 1996.

O depósito provisório é de MOP 15 000,00 (quinze mil patacas).

A relação de artigos de escritório e material didáctico para os Serviços do Território e os respectivos programa do concurso e caderno de encargos acham-se patentes no Sector de Gestão Patrimonial desta Direcção de Serviços, a funcionar no 7.º piso do edifício da Direcção dos Serviços de Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, e poderão ser consultados nos dias úteis, durante o horário normal de expediente.

A Comissão de Compras reserva-se o direito de adjudicar os artigos que mais convierem aos Serviços a que se destinam, ainda que hajam outros a preços mais baixos.

As propostas, devidamente documentadas e lacradas, em conformidade com os ditos programa do concurso e caderno de encargos, deverão ser entregues à Comissão de Compras, no local, dia e horas acima indicados.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 6 de Novembro de 1995. — A Secretária, *Joana Silva*. — Visto. — A Presidente da Comissão de Compras, *Natália Maria Santos*.

第五／九五號公開招標

按照經濟暨財政政務司九五年十月三十日批示，關於一九九六年供應本地區各政府機關所用的辦公室用品及教材之公開招標，定於一九九五年十二月六日上午十時正，假財政司大廈八樓會議室舉行。

臨時押標銀為澳門幣壹萬五仟圓正（MOP\$15,000.00）。

供應本地區各政府機關所用的辦公室文具及其他物料名表暨有關招標章程與投承規則存於南灣大馬路575、579和585號財政司大廈七樓公物管理組，供人在辦公時間內參閱。

購物委員保留權限，即使有價格較低之其他物品仍得給予被認為對該機構更適宜者以投承。

建議應按照上述招標章程及投承規則之規定，備有適當文件及以火漆印封妥，在上述指定之地點、日期及時間，遞交購物常設委員會。

一九九五年十一月六日於澳門財政司

購物委員會秘書 張安娜

本件經購物委員會主席沈麗婷批閱

(Custo desta publicação \$ 1 006,80)

Concurso público n.º 6/95

Faz-se público que, nos termos do despacho de 30 de Outubro de 1995, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, se realizará na sala de reuniões instalada no 8.º piso do edifício da Direcção dos Serviços de Finanças, no dia 7 de Dezembro p.f., pelas 10,00 horas, o concurso público para o fornecimento de combustíveis, lubrificantes e seus derivados aos Serviços do Território, durante o ano de 1996.

O depósito provisório é de MOP 10 000,00 (dez mil patacas).

A relação de combustíveis, lubrificantes e seus derivados para os Serviços do Território e os respectivos programa do concurso e caderno de encargos acham-se patentes no Sector de Gestão Patrimonial desta Direcção de Serviços, a funcionar no 7.º piso do edifício da Direcção dos Serviços de Finanças, sito na Avenida da Praia Grande n.ºs 575, 579 e 585, e poderão ser consultados nos dias úteis, durante o horário normal de expediente.

A Comissão de Compras reserva-se o direito de adjudicar os artigos que mais convierem aos Serviços a que se destinam, ainda que hajam outros a preços mais baixos.

As propostas, devidamente documentadas e lacradas, em conformidade com os ditos programa do concurso e caderno de encargos, deverão ser entregues à Comissão de Compras, no local, dia e horas acima indicados.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 6 de Novembro de 1995. — A Secretária, *Joana Silva*. — Visto. — A Presidente da Comissão de Compras, *Natália Maria Santos*.

第六／九五號公開招標

按照經濟暨財政政務司九五年十月三十日批示，關於一九九六年供應予本地區各政府機關所用之燃料、潤滑油及其副產品的公開招標，定於一九九五年十二月七日上午十時正，假財政司大廈八樓會議室舉行。

臨時押標銀為澳門幣壹萬圓正（MOP10,000.00）。

供應本地區各政府機關所用之燃料、潤滑油及其副產品名表暨有關招標章程與投承規則存於南灣大馬路575、579和585號財政司大廈七樓公物管理組，供人在辦公時間內參閱。

購物委員保留權限，即使有價格較低之其他物品仍得給予被認為對該機構更適宜者以投承。

建議應按照上述招標章程及投承規則之規定，備有適當文件及以火漆印封妥，在上述指定之地點、日期及時間，遞交購物常設委員會。

一九九五年十一月六日於澳門財政司

購物委員會秘書 張安娜

本件經購物委員會主席沈麗婷批閱

(Custo desta publicação \$ 1 006,80)

Concurso público n.º 7/95

Faz-se público que, nos termos do despacho de 30 de Outubro de 1995, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, se realizará na sala de reuniões instalada no 8.º piso do edifício da Direcção dos Serviços de Finanças, no dia 11 de Dezembro p.f., pelas 10,00 horas, o concurso público para o fornecimento de material de construção, matérias-primas e material eléctrico aos Serviços do Território, durante o ano de 1996.

O depósito provisório é de MOP 10 000,00 (dez mil patacas).

A relação de material de construção, matérias-primas e material eléctrico para os Serviços do Território e os respectivos programa do concurso e caderno de encargos acham-se patentes no Sector de Gestão Patrimonial desta Direcção de Serviços, a funcionar no 7.º piso do edifício da Direcção dos Serviços de Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, e poderão ser consultados nos dias úteis, durante o horário normal de expediente.

A Comissão de Compras reserva-se o direito de adjudicar os artigos que mais convierem aos Serviços a que se destinam, ainda que hajam outros a preços mais baixos.

As propostas, devidamente documentadas e lacradas, em conformidade com os ditos programa do concurso e caderno de encargos, deverão ser entregues à Comissão de Compras, no local, dia e horas acima indicados.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 6 de Novembro de 1995. — A Secretária, *Joana Silva*. — Visto. — A Presidente da Comissão de Compras, *Natália Maria Santos*.

第七／九五號公開招標

按照經濟暨財政政務司九五年十月三十日批示，關於一九九六年供應本地區各政府機關所用之建築材料、原料及電氣器材的公開招標，定於一九九五年十二月十一日上午十時正，假財政司大廈八樓會議室舉行。

臨時押標銀為澳門幣壹萬圓正（MOP10,000.00）。

供應本地區各政府機關所用之建築材料、原料及電氣器材用品名表暨有關招標章程與投承規則存於南灣大馬路575、579和585號財政司大廈七樓公物管理組，供人在辦公時間內參閱。

購物委員保留權限，即使有價格較低之其他物品仍得給予被認為對該機構更適宜者以投承。

建議應按照上述招標章程及投承規則之規定，備有適當文件及以火漆印封妥，在上述指定之地點、日期及時間，遞交購物常設委員會。

一九九五年十一月六日於澳門財政司

購物委員會秘書 張安娜

本件經購物委員會主席沈麗婷批閱

(Custo desta publicação \$ 1 006,80)

Concurso público n.º 8/95

Faz-se público que, nos termos do despacho de 30 de Outubro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, se realizará na sala de reuniões instalada no 8.º piso do edifício da Direcção dos Serviços de Finanças, no dia 12 de Dezembro p.f., pelas 15,00 horas, o concurso público para o fornecimento de material de transporte aos Serviços do Território, durante o ano de 1996.

O depósito provisório é de MOP 10 000,00 (dez mil patacas).

A relação de material de transporte para os Serviços do Território e os respectivos programa do concurso e caderno de encargos acham-se patentes no Sector de Gestão Patrimonial desta Direcção de Serviços, a funcionar no 7.º piso do edifício da Direcção dos Serviços de Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, e poderão ser consultados nos dias úteis, durante o horário normal de expediente.

A Comissão de Compras reserva-se o direito de adjudicar os artigos que mais convierem aos Serviços a que se destinam, ainda que hajam outros a preços mais baixos.

As propostas, devidamente documentadas e lacradas, em conformidade com os ditos programa do concurso e caderno de encargos, deverão ser entregues à Comissão de Compras, no local, dia e horas acima indicados.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 6 de Novembro de 1995. — A Secretária, *Joana Silva*. — Visto. — A Presidente da Comissão de Compras, *Natália Maria Santos*.

第八／九五號公開招標

按照經濟暨財政政務司九五年十月三十日批示，關於一九九六年供應予本地區各政府機關所用之運輸器材的公開招標，定於一九九五年十二月十二日下午三時正，假財政司大廈八樓會議室舉行。

臨時押標銀為澳門幣壹萬圓正（MOP10,000.00）。

供應本地區各政府機關所用之運輸器材名表暨有關招標章程與投承規則存於南灣大馬路575、579和585號財政司大廈七樓公物管理組，供人在辦公時間內參閱。

購物委員保留權限，即使有價格較低之其他物品仍得給予被認為對該機構更適宜者以投承。

建議應按照上述招標章程及投承規則之規定，備有適當文件及以火漆印封妥，在上述指定之地點、日期及時間，遞交購物常設委員會。

一九九五年十一月六日於澳門財政司

購物委員會秘書 張安娜

本件經購物委員會主席沈麗婷批閱

(Custo desta publicação \$ 1 006,80)

Concurso público n.º 9/95

Faz-se público que, nos termos do despacho de 30 de Outubro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, se realizará na sala de reuniões instalada no 8.º piso do edifício da Direcção dos Serviços de Finanças, no dia 12 de Dezembro p.f., pelas 10,00 horas, o concurso público para o fornecimento de água engarrafada aos Serviços do Território, durante o ano de 1996.

O depósito provisório é de MOP 10 000,00 (dez mil patacas).

A relação de água engarrafada para os Serviços do Território e os respectivos programa do concurso e caderno de encargos acham-se patentes no Sector de Gestão Patrimonial desta Direcção de Serviços, a funcionar no 7.º piso do edifício da Direcção dos Serviços de Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, e poderão ser consultados nos dias úteis, durante o horário normal de expediente.

A Comissão de Compras reserva-se o direito de adjudicar os artigos que mais convierem aos Serviços a que se destinam, ainda que hajam outros a preços mais baixos.

As propostas, devidamente documentadas e lacradas, em conformidade com os ditos programa do concurso e caderno de encargos, deverão ser entregues à Comissão de Compras, no local, dia e horas acima indicados.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 6 de Novembro de 1995. — A Secretária, *Joana Silva*. — Visto. — A Presidente da Comissão de Compras, *Natália Maria Santos*.

第九／九五號公開招標

按照經濟暨財政政務司九五年十月三十日批示，關於一九九六年供應予本地區各政府機關飲用之瓶裝水的公開招標，定於一九九五年十二月十二日上午十時正，假財政司大廈八樓會議室舉行。

臨時押標銀為澳門幣壹萬圓正 (MOP10,000.00)。

供應本地區各政府機關飲用之瓶裝水名表暨有關招標章程與投承規則存於南灣大馬路575、579和585號財政司大廈七樓公物管理組，供人在辦公時間內參閱。

購物委員保留權限，即使有價格較低之其他物品仍得給予被認為對該機構更適宜者以投承。

建議應按照上述招標章程及投承規則之規定，備有適當文件及以火漆印封妥，在上述指定之地點、日期及時間，遞交購物常設委員會。

一九九五年十一月六日於澳門財政司

購物委員會秘書 張安娜

本件經購物委員會主席沈麗婷批閱

(Custo desta publicação \$ 1 006,80)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico superior do quadro desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 1995:

Candidatos admitidos:

1. José Maria Hui, aliás Hui Man Chui;
2. Lo Lai Heng;
3. Wong Mio Leng.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 31 de Outubro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Célia Martins*, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira. — A Vogal Efectiva, *Maria Teresa Simões Lapas Basto*, chefe do Departamento de Reinserção Social — O Vogal Efectivo, *Ernesto Reis*, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 1995:

Candidato admitido:

Lei Pui Ngai, aliás Lei Pui I.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 3 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Ernesto Reis*, chefe da Divisão de Recursos Humanos. — As Vogais Efectivas, *Maria do Céu Machado*, técnica superior principal — *Maria Inês Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro*, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 1995:

Candidatos admitidos:

1. Lio Son Hong;
2. Teresinha Fátima de Jesus.

Candidato excluído:

Cheang Ion Nam. a)

a) Por não reunir os requisitos exigidos no ponto 2.1 do aviso de abertura e na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

O candidato excluído pode recorrer no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 3 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Ernesto Reis*, chefe da Divisão de Recursos Humanos. — O Vogal Efectivo, *Manuel Joaquim de Andrade Rodrigues*, técnico superior assessor — A Vogal Efectiva, *Maria do Céu Machado*, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 551,60)

CONSELHO JUDICIÁRIO

Aviso

Faz-se saber, relativamente ao concurso para auditores judiciais, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 1995, e lista de candidatos constante do aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro seguinte, que o Conselho Judiciário de Macau, em sua sessão de 14 de Novembro de 1995, deliberou considerar:

A) Candidatos dispensados de provas (alínea F) do aviso de abertura do concurso), por as terem prestado no concurso para estagiários, onde foram aprovados:

Licenciado Mai Man Ieng;

Licenciado Choi Keng Fai;

Licenciado Kong Chi.

B) Restantes candidatos aprovados:

1.º Licenciado Ip Son Sang 7,43 valores

2.º Licenciado Cheng Lap Fok 6,60 valores

3.º Licenciado Un Man Kuok 5,65 »

C) Candidatos desistentes:

Licenciado Kin Ip Fong; a)

Licenciado Ho Wai. b)

a) Não compareceu aos testes de aptidão;

b) Desistiu no decurso dos testes.

Conselho Judiciário, em Macau, aos 14 de Novembro de 1995. —
O Presidente do Conselho Judiciário de Macau, A. Farinha Ri-
beiras.

(Custo desta publicação \$ 630,40)

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-
Adjunto para a Justiça, de 30 de Outubro de 1995, proferido ao
abrigo da delegação de competências, concedida pelo artigo 1.º da
Portaria n.º 86/91/M, de 20 de Maio, e de acordo com o disposto
no artigo 48.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração
Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21
de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de
acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares na
categoria de técnico superior assessor de informática, 1.º escalão,
do grupo de pessoal de informática do quadro dos Serviços de
Identificação de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/94/M,
de 20 de Junho.

O presente concurso rege-se pelo disposto no referido estatuto
publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, 2.º suplemento, de 21 de
Dezembro de 1989.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condi-
cionado, circunscrito aos funcionários dos SIM, com vinte dias de
prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro
dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim
Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das
vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal dos
Serviços de Identificação de Macau, que reúnam os requisitos de
tempo e classificação de serviço, previstos no artigo 10.º do Decre-
to-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da
ficha de inscrição, do modelo n.º 7, referido no artigo 52.º do
ETAPM, a qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabeleci-
do e durante as horas de expediente, na Divisão Administrativa e
Financeira dos Serviços de Identificação de Macau, Calçada do
Tronco Velho, n.º 10-A, edifício Ka Seng, acompanhada da se-
guinte documentação:

3.1. Nota curricular; e

3.2. Registo biográfico, emitido pelos referidos Serviços, don-
de constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos,
a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antigui-
dade na categoria e na função pública e as classificações de servi-
ço, relevantes para a apresentação a concurso.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior assessor de informática cabem funções
consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de
métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou espe-
cializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo
em vista informar a decisão superior, requerendo uma especiali-
zação e formação básica de nível de licenciatura. As referidas
funções serão exercidas, em particular, no âmbito do artigo 6.º do
Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho.

5. Vencimento, direitos e regalias

À categoria de técnico superior assessor de informática, 1.º
escalão, corresponde, para efeitos de vencimento, o índice 600 da
tabela indiciária em vigor, sendo acrescido dos restantes direitos
e regalias gerais do funcionalismo público.

6. Método de selecção

A selecção será feita através de concurso documental, nos
termos dos artigos 60.º, n.º 1, e 61.º, n.º 1, alínea a), com a obser-
vância, designadamente, do disposto no artigo 65.º, n.ºs 1 e 2, e
n.º 3 na parte aplicável, e ainda no artigo 66.º, n.º 1, todos do
ETAPM.

7. Constituição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Licenciada Maria Salomé de Castro e Sousa Cava-
leiro Madeira, directora dos SIM.

Vogais efectivos: Licenciado José Joaquim Cardoso Salavisa,
chefe de departamento; e

José Pereira Leonardo, chefe de departamento.

Vogais suplentes: Licenciado Chan Hoi Fan, chefe de divisão; e

Licenciado Mário João Sequeira da Silva Anacoreta, chefe de
divisão.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 30 de
Outubro de 1995. — A Directora dos Serviços, Maria Salomé C.
S. Cavaleiro Madeira.

(Custo desta publicação \$ 1 497,10)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-
Adjunto para a Justiça, de 30 de Outubro de 1995, proferido ao
abrigo da delegação de competências, concedida pelo artigo 1.º da
Portaria n.º 86/91/M, de 20 de Maio, e de acordo com o disposto no
artigo 48.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pú-
blica de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de
Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de in-
gresso, para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico
superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro dos Serviços de Identi-

ficação de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho.

O presente concurso rege-se pelo disposto no referido estatuto publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, 2.º suplemento, de 21 de Dezembro de 1989.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se cidadãos de nacionalidade portuguesa ou chinesa, dando-se preferência aos candidatos bilíngues e habilitados com a licenciatura em Direito, com profundos conhecimentos das matérias respeitantes ao Direito Penal e registo criminal.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, do modelo n.º 7, referido no artigo 52.º do ETAPM, a qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços de Identificação de Macau, Calçada do Tronco Velho, n.º 10-A, edifício Ka Seng, acompanhada da seguinte documentação:

3.1. Nota curricular; e

3.2. Registo biográfico, emitido pelos referidos Serviços, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura. As referidas funções serão exercidas, em particular, no âmbito do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho.

5. Vencimento, direitos e regalias

À categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, corresponde, para efeito de vencimento, o índice 430 da tabela indiciária em vigor, sendo acrescido dos restantes direitos e regalias gerais do funcionalismo público.

6. Método de selecção

A selecção será feita através de concurso documental, nos termos dos artigos 60.º, n.º 1, e 61.º, n.º 1, alínea a), com a observância, designadamente, do disposto no artigo 65.º, n.º 1 e 2, e n.º 3 na parte aplicável, e ainda no artigo 66.º, n.º 1, todos do ETAPM.

7. Constituição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Licenciada Maria Salomé de Castro e Sousa Cavaleiro Madeira, directora dos SIM.

Vogais efectivos: Licenciado José Joaquim Cardoso Salavisa, chefe de departamento; e

Licenciado Vong Veng Fu, chefe de divisão.

Vogais suplentes: José Pereira Leonardo, chefe de departamento; e

Licenciado Mário João Sequeira da Silva Anacoreta, chefe de divisão.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 30 de Outubro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira*.

(Custo desta publicação \$ 1 497,10)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 30 de Outubro de 1995, proferido ao abrigo da delegação de competências, concedida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 86/91/M, de 20 de Maio, e de acordo com o disposto no artigo 48.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e nos artigos 1.º, n.º 1, alínea a), e 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de treze lugares na categoria de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro dos Serviços de Identificação de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho.

O presente concurso rege-se pelo disposto no referido estatuto publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, 2.º suplemento, de 21 de Dezembro de 1989.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro dos SIM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O concurso é documental, de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2. Condições de candidatura

A este concurso pode candidatar-se o pessoal do quadro que, até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas, tenha prestado serviço nos termos do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, do modelo n.º 7, referido no artigo 52.º do ETAPM, a qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido.

do e durante as horas de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços de Identificação de Macau, sita na Calçada do Tronco Velho, n.º 10-A, edifício Ka Seng, acompanhada da seguinte documentação:

3.1. Nota curricular; e

3.2. Registo biográfico, emitido pelos referidos Serviços, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

4. Conteúdo funcional

Ao primeiro-oficial cabe executar, a partir de orientações gerais e instruções bem definidas que lhe forem fornecidas, funções de natureza executiva, com certo grau de complexidade, relativas a todo o processamento administrativo do expediente pertinente às áreas de identificação, de documentos de viagem, de registo de pessoas colectivas e ainda às áreas administrativa e financeira, designadamente as tarefas integradas no conteúdo dos artigos 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho.

5. Vencimento, direitos e regalias

À categoria de primeiro-oficial, 1.º escalão, corresponde, para efeito de vencimento, o índice 265 da tabela indiciária em vigor, sendo acrescido dos restantes direitos e regalias gerais do funcionalismo público.

6. Método de selecção

A selecção será feita através de concurso documental, nos termos dos artigos 60.º, n.º 1, e 61.º, n.º 1, alínea a), com a observância, designadamente, do disposto no artigo 65.º, n.ºs 1 e 2, e n.º 3 na parte aplicável, e ainda, no artigo 66.º, n.º 1, todos do ETAPM.

7. Constituição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: José Pereira Leonardo, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Licenciado José Joaquim Cardoso Salavisa, chefe de departamento; e

Licenciado Lai Ieng Kit, chefe de departamento.

Vogais suplentes: Licenciado Vong Feng Fu, chefe de divisão; e

Licenciado Lai Kam Chun, aliás Ivan Luís Lai, chefe de divisão.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 30 de Outubro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira*.

(Custo desta publicação \$ 1 523,40)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 7 de

Novembro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSE, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional).

3. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico de 1.ª classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo correspondente ao índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais efectivos: Maria Luísa de Mello Bragança Jalles, chefe de departamento do Gabinete de Estudos; e

Cristina Gomes Pinto Morais, adjunto.

Vogais suplentes: Maria João Mendes de Almeida Nabo, técnica superior de 2.ª classe; e

Norberto Pacheco Ferreira, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 9 de Novembro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 558,40)

Por ter saído inexacto o nome de um elemento do júri do concurso para o preenchimento de onze vagas de oficial administrativo principal, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1995, a páginas 4417 e 4418, se rectifica:

Onde se lê: «Cristina Gomes Pinto Marques, adjunto.»

deve ler-se: «Cristina Gomes Pinto Morais, adjunto.»

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 10 de Novembro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

Por ter havido lapso destes Serviços no aviso de abertura do concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1995, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «*Vogais efectivos:* Cristina Gomes Pinto Morais, adjunto do Departamento do Comércio; e»

deve ler-se: «*Vogais efectivos:* Cristina Gomes Pinto Morais, adjunto; e».

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 10 de Novembro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 359,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

土地工務運輸司

Listas

Definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

Candidatos admitidos:

Luís Manuel Costa Fusillier de Pacheco Castelo;

José Fernando da Silva Ferreira;

Margarida Maria Fabião de Sá Machado.

A entrevista profissional realizar-se-á no dia 21 de Novembro de 1995, às 10,00 horas, na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, edifício CEM, 4.º andar.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 9 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Pereira*. — Os Vogais Efectivos, *João Filomeno dos Santos* — *Mário Manuel Franco de Ornelas*.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

Definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quinze lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

Candidatos admitidos:

Américo Viseu;

Chan Hon Kit;

Chan Kin T'Chi;

Chan Pou Ha;

Chan Weng Hei;

Cheang Kun Wai;

Chu Vai Meng;

Estêvão Chau Chu Hang;

Lok Wai Choi;

Mou Sun Lee;

Tam Veng Tim;
 Teng Si Un;
 Shin Chung Low Kam Hong;
 U Kuok Tat;
 Vong Wai Wa.

A entrevista profissional realizar-se-á no dia 16 de Novembro de 1995, às 10,00 horas, na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, edifício CEM, 4.º andar.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 9 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Pereira*. — Os Vogais Efectivos, *José Fernando da Silva Ferreira* — *Alberto Jacinto Dias Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 788,00)

Definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

Candidato admitido:

Lei Kuok Koi.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 9 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Alberto Jacinto Dias Pereira*. — Os Vogais Efectivos, *António Silva da Conceição* — *Anacleto dos Santos Cunha e Melo*.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

Candidatos admitidos:

América Celestina dos Santos Coteriano;
 Ernestina Grand-Maison da Fonseca;
 Maria de Lurdes Noronha Assunção.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 9 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes*. — Os Vogais Efectivos, *Vítor Manuel Marques* — *Fernanda Lourdes de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 411,50)

Definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de catorze lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995, e rectificado por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

Candidatos admitidos:

Bento da Costa Soares;
 Carlos Alberto Dias;
 Chan Chak Kun;
 Daniel da Silva;
 Diana Airosa Lopes Dias;
 Herculano Henriques Sequeira;
 Isabel de Souza;
 João de Deus Casado;
 Maria de Fátima Lopes Babaroca Enes;
 Natália Bañares de Assunção Lam;
 Nelson Rafael Matos Duque;
 Nelson de Sousa Ah-Heng;
 Nuno de Santa Maria Moreira Pinto;
 Teresa Maria de Carvalho.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 9 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes*. — Os Vogais Efectivos, *Vítor Manuel Marques* — *Fernanda Lourdes de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 717,90)

Definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de sete lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

Candidatos admitidos:

Anabela Lopes Silva;
 Aureliano Mourato do Rosário;
 Lao Chi Meng;
 Manuel Rodrigues Paiva;
 Miguel José Souza;

Verónica Fátima Madeira Fong;

Victória Abrantes dos Santos Paiva.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 9 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes*. — Os Vogais Efektivos, *Vítor Manuel Marques* — *Fernanda Lourdes de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Novembro de 1995, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários destes Serviços, para o preenchimento de quatro lugares de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), nos termos dos artigos 47.º e seguintes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, com prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos auxiliares principais da DSSOPT, que satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar na Secção de Pessoal, sita na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar.

3. Conteúdo funcional

Cabe ao técnico auxiliar especialista executar, a partir de orientações e instruções superiores, trabalhos de apoio técnico, tais

como efectuar cálculos diversos, elaborar mapas, gráficos ou quadros, recolha e tratamento de informação.

4. Vencimento

Os candidatos classificados que forem nomeados para os lugares de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, terão direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 305 da tabela indicária de vencimentos, em vigor.

5. Método de selecção

Utilizar-se-á a análise curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Engenheiro José Fernando da Silva Ferreira, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Arquitecta Maria da Graça Pereira Coutinho Jalles, técnica superior assessora; e

Engenheiro Loi Seong San, técnico superior principal.

Vogais suplentes: Engenheiro Diamantino Augusto Torrado, técnico superior assessor; e

Engenheiro U Chu Kuan, técnico superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 9 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 1 374,50)

Anúncio

*Concurso público para arrematação da empreitada
«Concepção/construção do Laboratório de Saúde Pública
de Macau»*

Faz-se público que, nesta data, foi autorizada a junção de elementos às peças patenteadas ao presente concurso.

Estes elementos podem ser obtidos na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Departamento de Edifícios Públicos, 3.º andar do edifício CEM, durante as horas normais de expediente.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

公 告

澳門公共衛生實驗室之設計／施工公開投標

現公告已獲准增加本投標之文件。

此文件可於辦公時間內到電力公司大廈三樓，土地工務運輸司公共屋宇廳索取。

一九九五年十月十五日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

(Custo desta publicação \$ 490,30)

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de radioelectrónica de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 1995:

Chang Wai San; b) e c)

Chow Siu Wan; a), b), c) e d)

Ip Chap Io; a), b) e c)

Ng Wai Pan, aliás Ng Lok Pan; b) e c)

Vong Va Sam.

Notas:

- a) Por não ter entregado nota curricular;
- b) Por não ter entregado documento comprovativo das habilitações académicas;
- c) Por não ter entregado documento comprovativo das habilitações profissionais exigidas; e
- d) Por não ter entregado documento de identificação.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem fazer a entrega dos documentos em falta, no prazo de dez dias, contados a partir da data da publicação da lista, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 6 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Olavo F. Valente Rasquinho*. — Os Vogais, *Fernando A. Sales Crestejo* — *Ilak Keng Lam*.

(Custo desta publicação \$ 656,60)

SERVIÇOS DE TURISMO

Lista

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos aprovados no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995:

Ema António Lourenço 7,78 valores

Ao Im Leng, aliás Maria Fátima Ao 7,64 »

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 3 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 3 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*, subdirector dos Serviços, substituto. — Os Vogais, *Kuong Song Heng*, adjunto — *Maria Espírito Santo Guilherme*, chefe da Divisão de Publicidade e Produção.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 28 de Outubro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro deste Gabinete.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários deste Gabinete, com vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores de 1.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentação a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do citado ETAPM, devendo ser entregue pessoalmente no Sector Administrativo e Financeiro do Gabinete de Comunicação Social, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico superior principal cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. *Vencimento*

Ao técnico superior principal, 1.º escalão, corresponde o índice 540 da tabela indicatória de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. *Método de selecção*

Avaliação curricular.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

6. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. *Júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Amável Afonso Barata Camões, director.

Vogais efectivos: Licenciado João Manuel do Couto Guimas, técnico superior assessor; e

Mário Augusto do Rosário, chefe de sector.

Vogais suplentes: António Lei Tchi Long, técnico superior assessor; e

Licenciada Ho Lai Chun da Luz, chefe de divisão.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 8 de Novembro de 1995. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

(Custo desta publicação \$ 1 435,80)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 28 de Outubro de 1995, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro deste Gabinete.

1. *Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários deste Gabinete, com vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. *Condições de candidatura*

2.1. *Candidatos:*

Podem candidatar-se os técnicos de 1.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, que reúnam as condi-

ções estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. *Documentação a apresentar:*

a) Cópia do documento de identificação; e

b) Nota curricular.

2.3. *Forma de admissão e local:*

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do citado ETAPM, devendo ser entregue pessoalmente no Sector Administrativo e Financeiro do Gabinete de Comunicação Social, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar.

3. *Caracterização do conteúdo funcional*

Ao técnico principal cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior.

4. *Vencimento*

Ao técnico principal, 1.º escalão, corresponde o índice 450 da tabela indicatória de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. *Método de selecção*

Avaliação curricular.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

6. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. *Júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Amável Afonso Barata Camões, director.

Vogais efectivos: Licenciado João Manuel do Couto Guimas, técnico superior assessor; e

Mário Augusto do Rosário, chefe de sector.

Vogais suplentes: António Lei Tchi Long, técnico superior assessor; e

Licenciada Ho Lai Chun da Luz, chefe de divisão.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 8 de Novembro de 1995. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

(Custo desta publicação \$ 1 435,80)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Posto

N.º

Nome

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Lista

Definitiva dos candidatos ao concurso comum para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 21 de Junho de 1995:

Candidatos admitidos:

1. Chan Vai Peng;
2. Leong Kwong Iong;
3. Sun Weng Hong;
4. Tong Nga Ian;
5. Vong Iau Meng;
6. Wong Pui Man.

Candidato excluído: a)

Fong Chi Cheong.

a) Por não ter apresentado a totalidade dos documentos em falta, conforme lista provisória, publicada no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 11 de Outubro de 1995.

As provas serão realizadas no dia 5 de Dezembro de 1995, pelas 10,30 horas na Divisão de Organização e Informática da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, devendo os interessados informarem-se junto da mesma.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 7 de Novembro de 1995. — O Presidente do Júri, *Mário Alexandre Alves de Antunes*, tenente-coronel do SAM. — Os Vogais, *Ngan Weng*, técnico superior de informática — *Sam Kam Tong*, técnico superior de informática.

(Custo desta publicação \$ 700,40)

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Lista

Dos candidatos admitidos e excluídos do concurso ao curso de promoção a guarda-ajudante da carreira de base dos quadros geral masculino e geral feminino e da carreira de especialistas do quadro de músico, do quadro de mecânico e do quadro de radiomontador, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 1995:

1. Lista dos candidatos admitidos:

a. Quadro geral masculino

Posto	N.º	Nome
Guarda	126811	HONG CHI KIN
Guarda	140751	LEI KUAN HONG

Guarda	129771	MAC SIU KUONG
Guarda	146751	CHANG KAM I
Guarda	153751	MAC TAK SENG
Guarda	154751	CHAO KAM CHUN
Guarda	127781	CHEONG LENG IAN
Guarda	157751	TAI CHIO
Guarda	170751	TANG KAN CHEONG
Guarda	137781	LEONG KIM WAI
Guarda	114721	LOI CHEOK FU
Guarda	177751	HONG SIO MENG
Guarda	200751	LEONG TAC SENG
Guarda	201751	KUAN KUN SANG
Guarda	206751	CHIANG FOK CHEONG
Guarda	210751	FONG TAK CHUN
Guarda	213751	CHIANG FONG
Guarda	226751	VONG IM MENG
Guarda	152771	LOU KENG CHOU
Guarda	162771	NG CHONG FEI
Guarda	164771	WU ION HONG
Guarda	177771	KAN KAM TIM
Guarda	187771	AO KIANG IOK
Guarda	144781	CHEONG SAO SENG
Guarda	145781	TANG TAT CHEONG
Guarda	146781	FONG KUOK MENG
Guarda	153781	HO KIM KIT
Guarda	162781	WAI CHONG MAN
Guarda	164781	LEI CHI LAN
Guarda	169781	LEONG SIU MAN
Guarda	158781	LIO POU WENG
Guarda	177781	CHE KOC HUNG
Guarda	179781	YEONG MENG HOI
Guarda	181781	CHAN WENG SAN
Guarda	191781	AU KIN IP
Guarda	198781	FONG SOI KUONG
Guarda	200781	CHAO SAM SENG
Guarda	204781	WONG WENG SAN
Guarda	206781	HUN CHI KENG
Guarda	190781	LAM KAM LON
Guarda	146791	LEI IO KUN
Guarda	149791	TONG KAM UN
Guarda	155791	PEDRO TAM / TAM WAI KEONG
Guarda	170791	TAM PAC KEONG
Guarda	171791	IM CHIN LAI
Guarda	163791	HO TAK KUONG
Guarda	176791	WONG WAI HONG
Guarda	179791	LEI WUN SANG
Guarda	180791	CHOI SEE PENG / GERARD CHOI
Guarda	114801	PEDRO LIU DE CASTRO
Guarda	115801	LEONG SAI IONG
Guarda	121801	MOU KAI KAN
Guarda	128801	VONG MING KUAI
Guarda	132801	LAI MENG CHAU
Guarda	135801	CHAN KAM PUI
Guarda	143801	VAN I PAN
Guarda	166811	DOMINGOS KWAN / TOU KUONG WA
Guarda	180811	KOU IUN PO
Guarda	181811	FONG KIM MAN
Guarda	189811	HO MAN SAN
Guarda	191811	HO VENG TONG
Guarda	194811	LOI IEUNG VAI
Guarda	198811	LO KON IU
Guarda	215811	KUAN WAI LEONG
Guarda	218811	PANG KAM VENG
Guarda	219811	VONG KUOK SENG
Guarda	220811	CHAU CHI MUN
Guarda	225811	LAO SIO SANG
Guarda	226811	TANG KUOK SAM
Guarda	231811	WONG CHAO MENG
Guarda	141821	LAU WENG HONG
Guarda	144821	LEONG PAK KENG
Guarda	145821	WU IONG HOI
Guarda	159821	KOU KUAI PUI
Guarda	166821	FONG TAK HIM
Guarda	170821	TANG WA TIM
Guarda	173821	CHAO KAM SEAC
Guarda	177821	LAM CHI KUONG

Posto	N.º	Nome	Posto	N.º	Nome
Guarda	153831	HO CHI CHENG	Guarda	140861	CHAN SOI LON
Guarda	171831	CHONG KUOK KUN	Guarda	141861	TANG POU WA
Guarda	172831	CHAO TAK MENG	Guarda	152861	CHAN VAI KEI
Guarda	178831	CHAN SE KUONG	Guarda	154861	KOU SAI KIT
Guarda	180831	CHOI CHAC MAN	Guarda	155861	LEI MAN SENG
Guarda	184831	CHU HOU CHEONG	Guarda	160861	KOU CHI LEONG
Guarda	192831	WONG KUAI HONG	Guarda	163861	VONG CHON SENG
Guarda	201831	HO WENG WA	Guarda	164861	UN PUI CHUM
Guarda	204831	VONG KUOK MAN	Guarda	264851	LAM VA KUN
Guarda	207831	KUN WA SANG	Guarda	167861	TANG WAI KUONG
Guarda	209831	LO WAI MENG	Guarda	180861	LAO CHI KIN
Guarda	215831	CHAN SOI CHEONG	Guarda	212861	PAN HON MAN / PATRICIO PAN
Guarda	219831	SO KAM HONG	Guarda	102871	CHEONG CHEK KEONG
Guarda	221831	LEI CHONG MENG	Guarda	106871	KONG KAM FAT
Guarda	223831	LAI IO KEONG	Guarda	107871	WONG CHEOK WAI
Guarda	224831	CHAN WENG KUN	Guarda	109871	PONG ION CHIO
Guarda	230831	IAO CHONG KUAN	Guarda	117871	LEONG PUI CHAO
Guarda	234831	CHE VAI PUI	Guarda	123871	CHEANG SIO PO
Guarda	236831	TANG PAK KOU	Guarda	139871	LAM WAI SENG
Guarda	240831	LEI KOC HENG	Guarda	140871	LAM I FAT
Guarda	246831	HO CHI CHIO	Guarda	141871	CHENG KAM CHEONG
Guarda	255831	WONG IM PUI	Guarda	143871	KOK PAK NAM
Guarda	273831	VONG VAI LONG	Guarda	144871	LEE CHI KIN
Guarda	278831	WAN CHI SENG / LUIZ WAN	Guarda	145871	LEUNG MENG KIO
Guarda	280831	LEONG VAI CHUEN	Guarda	148871	LEE PENG KIN
Guarda	286831	LIANG SAIK HONG	Guarda	149871	CHAN CHAK HONG
Guarda	291831	CHEONG MAN WAI	Guarda	155871	CHAN VAI TIM
Guarda	315831	IEONG KAM FAI	Guarda	162871	VONG VAI HONG
Guarda	317831	VONG VENG SAN	Guarda	167871	CHEONG CHI HANG
Guarda	326831	LEE PENG KUONG	Guarda	174871	LEUNG CHI KUONG
Guarda	327831	CHUNG KAM CHUNG	Guarda	177871	TANG VAI PIO
Guarda	330831	KOU SHI LON	Guarda	180871	MAK SENG ON
Guarda	332831	HOI SI KENG	Guarda	182871	WU WAI HONG
Guarda	341831	LAM HOI KUAN	Guarda	189871	CHONG KAM FAI
Guarda	344831	SAM MANG WA / SHUM K. J. L.	Guarda	192871	MOU IOC PENG
Guarda	347831	HOI SIO KAI	Guarda	193871	AO VAI KEI
Guarda	360831	CHAN KUAI TIM	Guarda	185871	KONG CHI TONG
Guarda	179841	MAK KIN HON	Guarda	122881	CHAN KAI SENG
Guarda	184841	LON KOU SENG	Guarda	132881	TING SIO ON
Guarda	192841	YUEN KA IO	Guarda	135881	VONG IU HEI
Guarda	195841	CHIO SONE YANE	Guarda	138881	POON MAN CHON
Guarda	123851	PAO KIN KEI	Guarda	155881	CHAN KAM TONG
Guarda	132851	LEI VAI MENG	Guarda	158881	YIM WENG KEONG
Guarda	140851	LIU PENG KUAN	Guarda	161881	NG CHI PAN
Guarda	141851	CHEONG SIN LOI	Guarda	164881	KUOK PEN PAK
Guarda	146851	WONG CHEONG SON	Guarda	166881	CHAN TAT LOI
Guarda	148851	CHEK CHI IEONG	Guarda	170881	WONG KENG CHAO
Guarda	153851	LO CHI UN	Guarda	173881	TAM CHIN KEONG
Guarda	161851	LEONG SEK KUAN	Guarda	174881	LEUNG PENG KUONG
Guarda	162851	TAM KAM IAN	Guarda	175881	LAO KIN WAI
Guarda	172851	CHE HO KAM	Guarda	185881	FONG KUOK KEONG
Guarda	176851	LEONG MAN VAI	Guarda	186881	KOU IONG TONG
Guarda	178851	CHIANG MENG KUN	Guarda	187881	MO VAI MENG
Guarda	180851	AU ION LEONG	Guarda	191881	LEONG FU HONG
Guarda	182851	FU MAN CHON	Guarda	122891	KOU SIE SENG
Guarda	156851	NG WENG TIM / WEE WING HAN	Guarda	134891	IP KENG HONG
Guarda	192851	LEONG IAO HAP	Guarda	137891	HOI WO CHON / HWEE WOR KYIN
Guarda	194851	WONG WAI ON	Guarda	153891	CHAN WAI KEONG
Guarda	200851	CHIANG SONG MENG	Guarda	161891	KU VAI KEONG
Guarda	217851	WONG IENG KEONG	Guarda	162891	FOK CHI MIN
Guarda	221851	CHAO PENG KUN	Guarda	163891	KU WENG CHIO
Guarda	223851	CHAN VENG CHIONG	Guarda	174891	KONG CHI KUN
Guarda	227851	NG KAM YAU	Guarda	181891	LEI CHI MENG
Guarda	228851	CHIANG SONG UN / CHAN C. YAN	Guarda	184891	CHONG PENG KIT
Guarda	239851	UNG TIM KEI	Guarda	180891	CHEOK HAK CHO
Guarda	259851	LEONG SAI CHUN	Guarda	102901	HO CHAN HONG
Guarda	265851	LEI HIN CHOI	Guarda	104901	LEI SIO WAI
Guarda	270851	KONG MAN SAN	Guarda	115901	MAK LEK ON
Guarda	272851	ANTONIO HO	Guarda	120901	NG IM PAN
Guarda	279851	CHOU IAT PONG / YIT PAO	Guarda	124901	CHANG WUN KEONG
Guarda	286851	LAO TAT HUNG	Guarda	126901	CHU WENG SENG
Guarda	106861	HUMBERTO A. SILVA / YU ON Y.P.	Guarda	131901	CHOI CHI FAI
Guarda	113861	TOU CHI MENG	Guarda	135901	KUOK KENG FAI
Guarda	116861	WONG WAI HONG	Guarda	139901	FOK VAI MENG
Guarda	117861	LO KIT MENG	Guarda	141901	POU PUI LONG
Guarda	120861	WING KA WONG	Guarda	142901	IU KAM IUN
Guarda	123861	FUNG WAI IP	Guarda	148901	CHEONG CHI UN

Posto	Nº.	Nome	Posto	Nº.	Nome
Guarda	133901	IEONG CHI HONG	Guarda	104921	CHEOK KUAN SENG
Guarda	171901	LEI KAM HONG	Guarda	105921	WONG WENG IO
Guarda	173901	CHEANG SENG HOI	Guarda	107921	SIU WENG KIT
Guarda	174901	LEI KIN WA	Guarda	112921	LOI MAN KAI
Guarda	178901	CHEANG CHI KEI	Guarda	114921	CHAN CHEOK SENG
Guarda	179901	LEONG KAM PIO	Guarda	115921	CHEONG KAI MENG
Guarda	182901	HO SIO MENG	Guarda	117921	LAM CHI KIT
Guarda	190901	CHAN IENG FOK / CHEN YING FU	Guarda	118921	CHEANG CHIO WAI
Guarda	191901	CHEANG WENG CHEONG	Guarda	119921	WONG KIN HOU
Guarda	192901	HO IU KUAN	Guarda	123921	SOU UN IENG
Guarda	195901	LAI HOI FONG	Guarda	125921	LONG CHI UN
Guarda	196901	CHAN I LIM	Guarda	127921	WONG MENG KIN
Guarda	202901	VAN KUOK LEONG	Guarda	129921	LEONG PENG HONG
Guarda	203901	CHEONG KUAN TAT	Guarda	131921	LAO PAK HIO
Guarda	204901	LAO HOI SAI	Guarda	133921	MAK CHI KEONG
Guarda	207901	CHEANG MAN TAT	Guarda	135921	LO CHI SANG
Guarda	208901	HO KUAI PENG	Guarda	142921	HO UN FAI
Guarda	211901	WONG ION TONG	Guarda	153921	LEONG FEI TONG
Guarda	212901	LEI SU FAT	Guarda	157921	KUOK KAM MAN
Guarda	213901	IAO CHEONG LEI / MO TIN AUNG	Guarda	159921	CHUNG KIN MAN
Guarda	219901	SAM WENG TONG	Guarda	161921	IEK WENG FAT
Guarda	221901	NG SI SENG	Guarda	162921	U CHI KONG
Guarda	134911	CHIO KUOK SENG / CHIU K. S.	Guarda	189921	LEI CHAN MUN
Guarda	136911	KUAN VAI MAN	Guarda	192921	NG SU IAO
Guarda	144911	NG CHI KEONG	Guarda	193921	FONG WAI KONG
Guarda	145911	TAM KENG VA	Guarda	194921	IONG HOI CHEONG
Guarda	148911	PANG KUOK MENG	Guarda	197921	AO IEONG TAK PUI / MA A. T.
Guarda	153911	VONG SIO CHIO	Guarda	201921	LAM CHI WA
Guarda	155911	CHEK KUOK FUN	Guarda	207921	CHAN KUOK WENG
Guarda	157911	LAO CHI HONG	Guarda	210921	LEONG KUOK KIN
Guarda	158911	CHAN CHOU KUOK	Guarda	211921	JOAQUIM MANUEL S. RODRIGUES
Guarda	162911	KOK CHUNG SAM	Guarda	213921	NG KUOK WENG
Guarda	163911	LEI MAO WONG / LEI KIN KUOK	Guarda	236921	LEI KENG IEONG
Guarda	164911	TANG CHOI WA	Guarda	248921	PAK IOK PAN
Guarda	166911	CHE KUOK WENG	Guarda	249921	LEONG KIN WAI
Guarda	169911	CHAN IO MENG	Guarda	252921	VONG VENG KEONG
Guarda	171911	CHOI WAI CHI / TWE WEI JI	Guarda	253921	LAO KAM HO
Guarda	176911	KAM IOK VAI	Guarda	254921	VONG KIU KAN
Guarda	182911	HO ION WA	Guarda	255921	LEONG KAM MENG
Guarda	184911	MUI IONG SENG / MOY Y. S.	Guarda	257921	CHONG KIN MAN
Guarda	185911	IP CHI LEONG	Guarda	259921	LOU KA SENG
Guarda	186911	CHAN FONG	Guarda	260921	HO WAI KEONG
Guarda	187911	CHIO SIN FAT / KYU SHEIN FAI	Guarda	261921	CHAN KIN WA / CHEN KIAN WHA
Guarda	188911	LEONG KONG SENG	Guarda	263921	WONG VAI MAN
Guarda	189911	WONG CHI MENG / MAUNG YU MIN	Guarda	265921	CHIO POU TONG
Guarda	194911	IEONG CHONG ON	Guarda	266921	CHAN CHAK FAN
Guarda	198911	NG U HENG / NG YI HEIN	Guarda	267921	FONG MAN KIN
Guarda	199911	LEI KEI MENG / LEE KEE MENG	Guarda	270921	NG KUOK CHONG
Guarda	202911	LAI HOU FONG	Guarda	273921	NG MAO HAP / WU HOU XIA
Guarda	208911	CHAN KAM TIM	Guarda	277921	AO WENG TONG
Guarda	209911	LEE SIO CHEONG	Guarda	278921	CHOI LEONG SANG
Guarda	210911	IP WO SENG	Guarda	282921	CHONG KAM FU
Guarda	211911	CHEANG HON MAN	Guarda	283921	LEI MAN WAI
Guarda	213911	KOU SIO SAN	Guarda	285921	LEONG CHONG KAO
Guarda	214911	LEONG CHAK SENG	Guarda	286921	U MAN KENG / YEE MOON KINE
Guarda	216911	IEONG KA SENG	Guarda	288921	CHAN HO LAP
Guarda	218911	FUNG KA SU	Guarda	290921	NG KIN VAI
Guarda	273911	FONG IO FAI	Guarda	297921	CHAN U CHUN
Guarda	275911	LOK FAI HUNG	Guarda	299921	LEONG KAM CHO
Guarda	279911	PAU IO FAI	Guarda	300921	LEI IAT SENG
Guarda	280911	LEONG IAO KAN	Guarda	301921	PUN KING LIM
Guarda	281911	SUN VENG ON	Guarda	302921	NG CHAN CHONG
Guarda	282911	SIT CHONG MAN	Guarda	303921	LEE IU VENG
Guarda	291911	TAM LAI IUN	Guarda	306921	WONG MAN HO
Guarda	293911	NG HONG FAI	Guarda	307921	NG KAM HONG
Guarda	295911	LEONG CHI MOU	Guarda	308921	WAN WENG HONG
Guarda	296911	LEONG WA SANG	Guarda	364921	LAM CHI HOU
Guarda	299911	NG IOC TIM	Guarda	367921	WAN KIN MAN
Guarda	310911	LAM VENG FU	Guarda	368921	LEI FU KEONG
Guarda	311911	CHAN IO MENG	Guarda	369921	MANUEL ALBERTO LEI
Guarda	313911	I ON MAN / JOAO B.G. SILVA	Guarda	372921	KUAN KENG LEONG
Guarda	314911	NG KOK IAT	Guarda	374921	LAM SIO KUAN
Guarda	316911	CHAN KIM FONG	Guarda	375921	HO FAI HUNG
Guarda	319911	IP HENG FAI	Guarda	376921	LOI CHI IO
Guarda	324911	LAW LAI YIN	Guarda	377921	LAI IAM WA
Guarda	103921	CHIANG NGAI SANG	Guarda	379921	CHAN A KIN

Posto	N.º	Nome	Posto	N.º	Nome
Guarda	380921	LOI U CHEOK	Guarda	143840	POON LAI I
Guarda	384921	LO LAI PANG	Guarda	147340	CHUNG UT VAN DE J. RUDPIQUES
Guarda	385921	LAM KOK SAM	Guarda	152840	LEI LAN SIO
Guarda	386921	HUNG HENG IAN	Guarda	154840	SIO CHOI IENG
Guarda	388921	SOU CHONG KUAN	Guarda	159840	CHAN CHI OI
Guarda	391921	IP PAK SAM	Guarda	197860	PANG KUAN HENG
Guarda	396921	UNG KAM MENG	Guarda	198860	LAU CHOI UT
Guarda	398921	CHAO CHI HONG	Guarda	199060	LAM SOK HENG
Guarda	401921	VONG CHI KIN	Guarda	200860	CHE SIO LENG
Guarda	404921	FONG KEANG CHEONG	Guarda	202860	AU KIT I
Guarda	405921	WONG SAO MENG	Guarda	206860	LEI KA LAI
Guarda	406921	LAM WENG CHAI/LAM WENG CHIO	Guarda	208860	MA PUI SEONG
Guarda	411921	UNG KUOK KEONG	Guarda	211860	IEK I WA
Guarda	412921	LEI IO KUONG	Guarda	148880	NG SIO WA
Guarda	413921	TAM TAK MENG	Guarda	152900	TONG KUONG LAN
Guarda	414921	CHAN KOK FAI	Guarda	154900	WONG WENG IN
Guarda	415921	CHEONG CHI KIN	Guarda	156900	TERESA DA SILVA
Guarda	416921	CHANG KAI UN	Guarda	158900	CHUN SAU LIN
Guarda	420921	CHEONG CHI KUONG	Guarda	159900	LEONG KAM IN
Guarda	105931	LEUNG WA TONG	Guarda	160900	U VAI PENG
Guarda	106931	PANG IOK CHAO	Guarda	161900	LAI MEI KUN
Guarda	111931	CHEANG MAN HEI	Guarda	162900	SOU MAN CHAN
Guarda	112931	CHAN WAI IN	Guarda	163900	TIN LAI KENG / MARCIA TIN
Guarda	113931	KOU LON KIT	Guarda	167900	IEONG WAI FAN
Guarda	115931	HOI CHENG TAT	Guarda	169900	SOU LAI HA
Guarda	117931	IEONG KAI HENG	Guarda	170900	LOU SAO UN
Guarda	118931	HO SI CHENG	Guarda	100910	LOK MIO SAM
Guarda	119931	LAM KUONG WA	Guarda	101910	LEONG IOK CHAN / LEONG I. M.
Guarda	120931	LOU KUOK HONG	Guarda	102910	HO PUI FAN MONTEIRO DA SILVA
Guarda	122931	CHAN KENG CHONG	Guarda	103910	LEONG UN SIN
Guarda	129931	SIO KUN MENG	Guarda	107910	WONG SUT HONG / NG SUT HONG
Guarda	130931	WONG MAN KAM	Guarda	108910	HO SOK WA
Guarda	133931	CHUN CHI CHEUNG	Guarda	109910	LAM SAO KUN
Guarda	135931	CHAN IO U	Guarda	111910	SAM KUAI CHI
Guarda	136931	LAO KAM TOU	Guarda	113910	TANG LEI VAI MAN
Guarda	140931	FRANCISCO MADEIRA	Guarda	114910	LEUNG UT PENG
Guarda	151931	ALBERTO UNG / UNG CHI WAI	Guarda	115910	IP IOK MEI
Guarda	154931	LAO HOI MENG	Guarda	116910	IEONG IN HA
Guarda	162931	LAU WENG SAN	Guarda	118910	CHEK FONG HOU
Guarda	167931	NG SE CHENG	Guarda	119910	CHEOK SOK HAN
Guarda	168931	WONG IAT WAN	Guarda	123910	IEONG LAI I
Guarda	185931	CHAN SEK KIN	Guarda	124910	PUN CHOI HENG
Guarda	187931	CHAN UN HENG	Guarda	125910	LEI CHI CHENG
Guarda	188931	LUIS M. R. P. DOS SANTOS	Guarda	130910	LEI MEI LIN
Guarda	189931	LEI KA KIT	Guarda	133910	SE UN FAN
Guarda	195931	LAO IAN IAO	Guarda	222910	UNG SIN SAN
Guarda	100931	KOU PENG	Guarda	224910	CHONG IOK LENG
Guarda	272931	CHONG KAM CHON	Guarda	225910	WONG CHI CHON
Guarda	273931	LAM SENG TAK	Guarda	226910	NG KIT U
Guarda	278931	LEONG VAI CHONG	Guarda	227910	LEI SIN IOK
Guarda	313931	LEONG KIN HOU	Guarda	231910	HO HANG LIN

b. Quadro geral feminino

Posto	N.º	Nome	Posto	N.º	Nome
Guarda	122750	LUCIA NGAI / NGAI HUI WAN	Guarda	233910	VONG SOK MAN
Guarda	132750	SEAK IOK LENG	Guarda	234910	LAO SAO PANG
Guarda	122770	HO UT CHENG DOS SANTOS	Guarda	235910	WONG I HAN / WONG YEE HAN
Guarda	127790	LEI KIT LENG	Guarda	240910	LONG FONG CHAN
Guarda	129790	CHAO LIN HOU	Guarda	241910	SOU WAI KAI
Guarda	135790	JULIETA B. GREGORIO MADEIRA	Guarda	242910	CHE SUT LAI
Guarda	135830	LUISA GOIS OSORIO SOU	Guarda	244910	CHIO HANG
Guarda	110840	WAN IM HONG	Guarda	245910	LAM SIO WA
Guarda	113840	SOI IO LAI	Guarda	246910	WONG SAN KAO
Guarda	114840	LOU VAI FAN	Guarda	247910	WONG CHI
Guarda	125840	MOK POU LENG	Guarda	249910	LEONG KAM IENG
Guarda	126840	TAM KUAI LIN DE ASSIS	Guarda	250910	CHE SOK I
Guarda	127840	CHAN IOK KUAN	Guarda	252910	PUN LAI IN
Guarda	129840	ANDREIA HUI / HUI SIO LENG	Guarda	257910	CHIU LAI PENG
Guarda	132840	TIN LAI CHAN / CATHERINE TIN	Guarda	260910	LAM KIM TANG / MA KYIN THEIN
Guarda	134840	VONG VAI PENG	Guarda	262910	HOI IOK IAN
Guarda	135840	VONG IOK CHAN / U IOK CHAN	Guarda	263910	KOK LAI FONG
Guarda	136840	TANG MEI FUN AMANTE	Guarda	267910	LOK SAO MAN
Guarda	141840	TAM SAN MEI	Guarda	268910	LEONG HANG I
			Guarda	270910	UN PUI SAN
			Guarda	173920	LEONG CHOI PEC
			Guarda	174920	ISABEL CHEANG
			Guarda	175920	CHAN SIO KUAN
			Guarda	180920	VONG KIN HOU
			Guarda	181920	CHEANG IN HENG

Posto	N.º.	Nome
Guarda	182920	WONG UN SAN
Guarda	184920	MA POU CHU
Guarda	186920	NG IOK LENG
Guarda	313920	WONG LENG HA
Guarda	315920	NG SIO MUI
Guarda	320920	LAI KIT IENG
Guarda	324920	WONG SAO HAN
Guarda	325920	WONG KA LAI
Guarda	327920	LEONG I MAN
Guarda	336920	LEONG CHAT MUI
Guarda	339920	LEI SIO LENG
Guarda	341920	LEONG IENG PONG
Guarda	343920	KUAN WAI LENG
Guarda	344920	LOU LAI FAN
Guarda	345920	CHANG WA LAI
Guarda	347920	LIO MAN U
Guarda	348920	LO KIT CHENG
Guarda	349920	LEONG CHOI WAI
Guarda	355920	IEONG POU CHU
Guarda	359920	LO SOK IN
Guarda	360920	CHAN WAI LENG
Guarda	361920	WONG TAN WA
Guarda	434920	IEONG UT HENG
Guarda	441920	INES MENDES RODRIGUES
Guarda	204930	HO VAI LENG
Guarda	205930	SIN MEI IONG
Guarda	209930	LAM WAI YEE
Guarda	211930	CHIU SOK I
Guarda	212930	CHU SIN MUI
Guarda	213930	CHOI LAI LENG
Guarda	217930	TANG OI PENG
Guarda	218930	CHE LAI IONG
Guarda	219930	SEK WAI HEONG
Guarda	220930	LEI SIO PENG
Guarda	224930	WONG MEI LENG
Guarda	226930	CHAO WAI CHENG
Guarda	227930	WONG KA I
Guarda	229930	LAM CHONG IENG
Guarda	231930	LEE SOK I
Guarda	234930	KAM LAI FONG
Guarda	235930	WONG MEI CHAN
Guarda	236930	TONG HOI LENG
Guarda	238930	TAI LAI HUNG
Guarda	239930	LAI NOI NGAN/LAI NWEE NGAN
Guarda	240930	AO SIO MEI
Guarda	245930	LEI KUOK MEI
Guarda	247930	NG CHI LENG
Guarda	249930	VONG SIO MEI
Guarda	250930	VERA FATIMA DA CONCEICAO
Guarda	251930	LO IOK SON
Guarda	252930	SUN CHOI WAN
Guarda	256930	CHAN SOK FAN
Guarda	258930	LAM SOK IENG
Guarda	259930	O SIM KAM / KHA SIEM KIM
Guarda	265930	SO LAI HUNG MARQUES
Guarda	325930	HO WAI KENG

c. Quadro de músico

Posto	N.º.	Nome
Guarda Mús.	127813	FONG WAI HOI
Guarda Mús.	171813	KUAN IOI LAM
Guarda Mús.	170833	HON CHEOK HOU
Guarda Mús.	314833	UNG CHIO MENG
Guarda Mús.	123863	WONG KAM CHUN
Guarda Mús.	289913	NIP CHEK CHONG
Guarda Mús.	165923	ANDRE WAI MAN CHAN

d. Quadro de mecânico

Posto	N.º.	Nome
Guarda Mec.	197755	CHANG KAM NG
Guarda Mec.	148785	CHAN KUOK WA

Posto	N.º.	Nome
Guarda Mec.	163785	FONG NIN
Guarda Mec.	170785	IEONG TUNG SANG
Guarda Mec.	184785	U SON SAN
Guarda Mec.	148805	CHAN VAI MAN
Guarda Mec.	234815	CHEONG KAI TONG
Guarda Mec.	268835	CHOI SIO SENG/TU SAO THANH
Guarda Mec.	177845	IEONG PENG VA
Guarda Mec.	183845	HO ION SANG
Guarda Mec.	135865	CHEANG KAM CHON
Guarda Mec.	134875	TANG POU CHIU
Guarda Mec.	133885	TANG TAC IN
Guarda Mec.	138925	CHEANG KAM FAI
Guarda Mec.	275925	CHEONG SIU KUAN
Guarda Mec.	373925	NG PENG KUAN
Guarda Mec.	382925	VONG IAO CHONG
Guarda Mec.	397925	PUN HOI MAN
Guarda Mec.	400925	HO MAN SENG
Guarda Mec.	421925	CHE KAM CHEONG
Guarda Mec.	137935	KONG KIN JIN/ KWONG KIN YIN

e. Quadro de radiomontador

Posto	N.º.	Nome
Guarda Rad.	286917	TAM CHI HONG
Guarda Rad.	152927	CHAN KUOK WAI
Guarda Rad.	230927	CHAO KIT WA
Guarda Rad.	109937	WONG CHI KIO

2. Lista dos candidatos excluídos:

a. Do quadro geral masculino

CATEGORIA	MATRICULA	NOME
Guarda	160781	VAN KIN (P a)
Guarda	117881	CHEANG KAM TIM a)
Guarda	118891	CHEONG CHI HONG a)
Guarda	105891	LEONG KUOK WAI / LIANG K. W. a)
Guarda	122901	CHAN CHEONG CHI / SAN N. LWIN a)
Guarda	192911	MAK SEK CHEONG a)
Guarda	292911	PANG CHI SENG a)
Guarda	132921	CHEONG KENG MAN a)
Guarda	217921	CHAN CHI FAI a)
Guarda	258921	FERNANDO JORGE B.F. CARDOSO a)
Guarda	371921	CHEANG WA LOK b)
Guarda	173931	CHEK KUOK CHAN a)
Guarda	315931	ANTONIO C. SCQUEIRA / K.T.C. a)

b. Do quadro geral feminino

CATEGORIA	MATRICULA	NOME
Guarda	126910	CHAN FONG MENG a)
Guarda	230930	IONG MENG FUN a)

a) Nos termos da alínea b) do artigo 123.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro;

b) Nos termos da alínea c) do artigo 123.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 7 de Novembro de 1995. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

Avisos

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 275.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é citado o guarda n.º 136 921, Ho Kai Meng, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ora ausente em parte incerta, para, no âmbito de um processo disciplinar, que contra si se encontra pendente, apresentar a sua defesa escrita no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste aviso.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 27 de Outubro de 1995. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 280,20)

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 275.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é citado o guarda n.º 312 911, Lou Meng Si, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ora ausente em parte incerta, para, no âmbito de um processo disciplinar, que contra si se encontra pendente, apresentar a sua defesa escrita no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste aviso.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 30 de Outubro de 1995. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 280,20)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 26 de Outubro de 1995, de acordo com o disposto no artigo 48.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de inspector principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, constante da Portaria n.º 59/90/M, de 19 de Fevereiro.

1. Tipo, prazo de candidatura e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso, para o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os inspectores de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no ponto anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais na Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, sita na Rotunda de Carlos da Maia, edifício do Estado.

3. Conteúdo funcional

Ao inspector principal cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O inspector especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular, complementada por entrevista profissional.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 51, da mesma data.

7. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro, subdirector.

Vogais efectivos: Licenciado José Ventura Bispo Lourenço, chefe de departamento, substituto; e

Licenciado António das Neves Soares Ferreira, chefe de divisão, substituto.

Vogais suplentes: Francisco José Manhão, chefe de sector; e

Licenciado Kong Vai Keong, técnico superior de 2.ª classe.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 6 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

(Custo desta publicação \$ 1 645,90)

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 3 de Novembro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de topógrafo de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O presente concurso é válido até ao preenchimento da vaga para que foi aberto.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública e habilitados com o 9.º ano de escolaridade e a aprovação no Curso Geral de Topografia e Cadastro da Escola de Topografia e Cadastro de Macau.

2.2. Documentação a apresentar:

Para candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas no presente aviso; e

c) Nota curricular.

Para candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas no presente aviso;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Expediente e Pessoal, da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 32-36, edifício CEM, 6.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao topógrafo de 2.ª classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de topógrafo de 2.ª classe, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 225 da tabela indiciária de vencimentos, em vigor.

5. Método de selecção

Seleção — será feita mediante a prestação de provas de conhecimentos, que revestirá a forma de um trabalho de campo, cálculo e ponto escrito, com a duração de três horas, análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Análise curricular — 20%; e
- c) Entrevista profissional — 30%.

O programa abrangerá as seguintes matérias:

- a) Estatuto Orgânico de Macau;
- b) Diploma orgânico da DSCC;
- c) Coordenação de pontos por diferentes métodos;
- d) Levantamento de pormenor e respectiva implantação; e
- e) Nivelamento e sua compensação.

Os candidatos só poderão utilizar os elementos a fornecer pelo júri.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos, director.

Vogais efectivos: Luís Alberto de Melo Leitão Anok, chefe do Departamento de Cartografia; e

Ao Ka Kun, chefe da Divisão de Recolha de Dados.

Vogais suplentes: Chan Hon Peng, adjunto; e

Lei Song Fan, adjunto.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 8 de Novembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

(Custo desta publicação \$ 2 048,70)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS**海島市市政廳****Listas**

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo, existentes no quadro de pessoal desta Câmara, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 11 de Outubro de 1995:

Candidatos admitidos:

Artur Josefat Isac André da Conceição Pereira;

Leonel Weng Gee.

Não houve candidatos admitidos condicionalmente nem candidatos excluídos, considerando-se a presente lista, desde já, definitiva.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 6 de Novembro de 1995. — A Presidente do Júri, *Maria Leong Madalena*.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Classificativa dos candidatos aprovados no concurso aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 1995, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro da Câmara Municipal das Ilhas:

Arquitectura

Afonso José Bastos Pedreira Vilela 7,40 valores

Gestão de empresas e economia

Carlos Lipari Garcia Pinto 7,51 valores

(Homologada pela deliberação n.º 457/47/95/CMI, da Câmara Municipal das Ilhas, de 10 de Novembro de 1995).

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 10 de Novembro de 1995. — A Presidente do Júri, *Maria Leong Madalena*.

(Custo desta publicação \$ 359,00)

Edital

Nos termos do n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, faz-se público o seguinte despacho n.º 115/PR/95, do presidente da Câmara Municipal das Ilhas, de 9 de Outubro:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, na redacção dada pela Lei n.º 4/93/M, de 5 de Julho, e da deliberação n.º 461/41/CMI/95, subdelego no vereador a tempo inteiro, Eduardo Tavares, os poderes de coordenação e superintendência do Departamento de Sanidade Pública e Ambiente, desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 3 de Novembro de 1995. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

告示

根據由七月十八日第35/94/M號法令所通過的行政程序法典第三十七條第二款之規定，現公佈海島市市政執行委員會主席於十月九日所作之第115/PR/95號批示：

按經七月五日第4/93/M號法律修改之十月三日第24/88/M號法律第三十條第二款規定及按第461/41/CMI/95號決議，本人將協調及監管本市政廳公共衛生暨環境廳之權力轉授予全職市政委員鄧華禮（Eduardo Tavares）先生。

一九九五年十一月三日於氹仔海島市市政廳

主席 李安道

(Custo desta publicação \$ 630,40)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL**Lista**

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar de serviço social especialista, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 1995:

Diana Gabriela Marques;

Fátima Roberta do Rosário Nantes.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, esta lista é considerada definitiva.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 3 de Novembro de 1995. — O Presidente do Júri, *Hélder Hilário Rodrigues Correia*. — Os Vogais, *Isabel da Conceição Borges Pinto* — *António Milton Esteves Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

INSTITUTO CULTURAL

Aviso

Não tendo sido indicada, por lapso deste Instituto, nas listas provisórias dos candidatos admitidos nos concursos comuns, documentais, de acesso, condicionados, publicados no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 8 de Novembro de 1995, que foram consideradas definitivas, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a data da realização da entrevista profissional, a seguir se acrescenta:

A entrevista profissional terá lugar no dia 17 de Novembro de 1995, com início às 10,00 horas, relativamente aos concursos de acesso para o preenchimento de lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, técnico auxiliar de 1.ª classe e segundo-oficial, às 12,00 horas, de um lugar de assistente de informática de 1.ª classe, e às 15,00 horas, o concurso de acesso para o preenchimento de lugares de técnico superior de 1.ª classe, na sala de reuniões do Instituto Cultural de Macau, sita na Praceta de Miramar, n.º 87-U, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 61.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto Cultural, em Macau, aos 8 de Novembro de 1995. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Cabelo*.

(Custo desta publicação \$ 490,30)

LEAL SENADO

Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial, 1.º escalão, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 1995:

Candidato aprovado:

Juliana Felicita de Jesus 7,55 valores

(Homologada por deliberação camarária, de 3 de Novembro de 1995).

Leal Senado, em Macau, aos 30 de Outubro de 1995. — A Presidente do Júri, *Rita Botelho dos Santos*, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros. — Os Vogais Efectivos, *Isabel Celeste Jorge*, chefe do Sector de Pessoal — *Alberto dos Santos Roberts*, chefe do Sector de Aprovisionamento e Manutenção.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 1995:

Candidato aprovado:

Wong Weng Chong 7,02 valores

(Homologada por despacho do presidente, de 8 de Novembro de 1995).

Leal Senado, em Macau, aos 8 de Novembro de 1995. — O Presidente do Júri, *José Avelino Pereira da Rosa*, director da Administração-Geral. — As Vogais Efectivas, *Rita Botelho dos Santos*, chefe de departamento dos Serviços Administrativos e Financeiros — *Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales*, chefe da Divisão Administrativa.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 27 de Outubro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de preparador de laboratório principal, 1.º escalão, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do Leal Senado de Macau, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os preparadores de laboratório de 1.ª classe do Leal Senado de Macau que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar no Sector de Gestão de Recursos Humanos do Leal Senado.

3. *Caracterização do conteúdo funcional*

O preparador de laboratório exerce funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. *Vencimento*

O preparador de laboratório principal, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indicária.

5. *Método de selecção*

É utilizada a análise curricular.

6. *Composição do júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Luísa Trindade Nunes Vaz Portugal Basílio, chefe de divisão do Laboratório Municipal.

Vogais efectivos: Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe da Divisão Administrativa; e

Daniel Peres Pedro, chefe do Sector de Química do L.M.

Vogais suplentes: Kok Cheong Pat, chefe do Sector de Microbiologia do L.M.; e

Isabel Celeste Jorge, chefe do Sector de Pessoal.

Leal Senado, em Macau, aos 6 de Novembro de 1995. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 287,00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 27 de Outubro de 1995, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial, 1.º escalão, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, nos termos definidos no artigo 47.º e seguintes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e de que se especifica:

1. *Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. *Condições de candidatura*

2.1. Podem candidatar-se os terceiros-oficiais do Leal Senado de Macau que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a

natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar no Sector de Gestão de Recursos Humanos do Leal Senado.

3. *Caracterização do conteúdo funcional*

O segundo-oficial da carreira administrativa executa funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. *Vencimento*

O segundo-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 230 da tabela indicária.

5. *Método de selecção*

É utilizada a análise curricular.

6. *Composição do júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Rita Botelho dos Santos, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros.

Vogais efectivos: Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe da Divisão Administrativa; e

Isabel Celeste Jorge, chefe do Sector de Pessoal.

Vogais suplentes: Helena Margarida C. Pinto Brandão, chefe da Secção de Admissões e Promoções, substituta; e

Cristina Maria do Rosário Basílio, chefe da Secção de Pessoal.

Leal Senado, em Macau, aos 6 de Novembro de 1995. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 287,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do presidente do Leal Senado, de 9 de Novembro de 1995, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de sete vagas de oficial administrativo principal, 1.º escalão, existentes no quadro de pessoal do Leal Senado, nos termos definidos no artigo 47.º e seguintes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as especialidades constantes do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, e de que se especifica:

1. *Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. *Condições de candidatura*

2.1. Podem candidatar-se os primeiros-oficiais, de nomeação definitiva, do Leal Senado de Macau que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estabelecidas nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso;

c) Nota curricular; e

d) Prova de conhecimento da segunda língua, se o tiver, através de documento autenticado pela entidade competente.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar no Sector de Gestão de Recursos Humanos do Leal Senado.

3. *Caracterização do conteúdo funcional*

Ao oficial administrativo principal cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. *Vencimento*

O oficial administrativo principal, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária.

5. *Método de selecção*

É utilizada a análise curricular.

6. *Composição do júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Rita Botelho dos Santos, chefe de departamento dos Serviços Administrativos e Financeiros.

Vogais efectivos: Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe da Divisão Administrativa; e

Isabel Celeste Jorge, chefe do Sector de Pessoal.

Vogais suplentes: Alberto dos Santos Roberts, chefe do Sector de Aprovisionamento e Manutenção; e

Wong Pou I, chefe do Sector de Contabilidade e Orçamento.

Leal Senado, em Macau, aos 9 de Novembro de 1995. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 348,30)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do presidente do Leal Senado, de 9 de Novembro de 1995, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, 1.º escalão, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, nos termos definidos nos artigos 47.º e seguintes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as especialidades constantes do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

1. *Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. *Condições de candidatura*

2.1. Podem candidatar-se os segundos-oficiais, do Leal Senado, de nomeação definitiva, que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso;

c) Nota curricular; e

d) Prova de conhecimento da segunda língua, se o tiver, através de documento autenticado pela entidade competente.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar no Sector de Gestão de Recursos Humanos do Leal Senado.

3. *Caracterização do conteúdo funcional*

O primeiro-oficial da carreira administrativa executa funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade,

relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O primeiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indiciária.

5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Rita Botelho dos Santos, chefe de departamento dos Serviços Administrativos e Financeiros.

Vogais efectivos: Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe da Divisão Administrativa; e

Lúis Correia Gageiro, chefe da Divisão Financeira.

Vogais suplentes: Wong Pou I, chefe do Sector de Contabilidade e Orçamento; e

Isabel Celeste Jorge, chefe do Sector de Pessoal.

Leal Senado, em Macau, aos 9 de Novembro de 1995. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 287,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do presidente do Leal Senado, de 9 de Novembro de 1995, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial, 1.º escalão, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, nos termos definidos nos artigos 47.º e seguintes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as especialidades constantes do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os terceiros-oficiais, do Leal Senado, de nomeação definitiva, que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso;

c) Nota curricular; e

d) Prova de conhecimento da segunda língua, se o tiver, através de documento comprovativo autenticado pela entidade competente.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar no Sector de Gestão de Recursos Humanos do Leal Senado.

3. Caracterização do conteúdo funcional

O segundo-oficial da carreira administrativa executa funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O segundo-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 230 da tabela indiciária.

5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Rita Botelho dos Santos, chefe de departamento dos Serviços Administrativos e Financeiros.

Vogais efectivos: Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe da Divisão Administrativa; e

Isabel Celeste Jorge, chefe do Sector de Pessoal.

Vogais suplentes: Helena Margarida C. Pinto Brandão, chefe da Secção de Admissões e Promoções, substituta; e

Cristina Maria do Rosário Basílio, chefe da Secção de Pessoal.

Leal Senado, em Macau, aos 9 de Novembro de 1995. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 330,80)

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Listas

Classificativa, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos aprovados no concurso comum, de acesso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços

de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 1995:

Long Mei Iok 7,5 valores
Wong On I 6,5 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Novembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 25 de Outubro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Au Vai Va*, chefe do Departamento de Pessoal e Contabilidade, substituto. — As Vogais Efectivas, *Soi I Chao*, técnica superior de 1.ª classe — *Un Man Kuok*, técnica superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, para o preenchimento de quatro lugares de segundo-oficial de exploração postal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 1995:

Candidatos admitidos definitivamente:

1. Loreta Maria Machado de Mendonça;
2. Maria Alice Filomena Luís Gee;
3. Maria Luísa Rego dos Santos;
4. Mateus Ló, aliás Lo Hoi;
5. Ng Kun Seong, aliás Eng Khin Hliang;
6. Norberta da Conceição Bruno.

A prestação da prova escrita de conhecimentos terá lugar no dia 28 de Novembro de 1995, pelas 14,30 horas, no TRADIC.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 6 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Chan Nim Chi (Rebecca)*, técnica superior de 2.ª classe. — As Vogais Efectivas, *Maria Rosa Marta Clemente Pinto Gibelino*, chefe de secção — *Alice de Souza*, primeiro-oficial de exploração postal.

(Custo desta publicação \$ 551,60)

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso e ingresso, para o preenchimento de três vagas de terceiro-oficial de exploração postal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 1995:

A) Candidatos admitidos definitivamente:

1. Cândida Cecília Noronha de Assunção;
2. Chan Chi Meng;
3. Chan Un Mei, aliás Lily Chan ;
4. Cheang Chan Meng;
5. Cheang Chao Ngó;

6. Fong Lai San;
7. Hao Veng Kong;
8. Ho Seong Wong;
9. Kok Kin Leong;
10. Lam Veng Hung;
11. Lei Kin Wa;
12. Leong Koc Cheong;
13. Leung Wai Ip;
14. Loi Soi Kio;
15. Lon Chi Keong;
16. Lou Chak Ho;
17. Lou Chak Wai;
18. Maria Alice Gomes Fernandes Vong;
19. Mok Mei Leng;
20. Ng Vai Ip;
21. Shing Fuk Wa;
22. Un Lai Ian
23. Vong Hok Lam;
24. Vong Vun Chu;
25. Wong Weng Chan.

B) Candidatos excluídos:

1. Adérito Hélder Gonçalves Sampaio;
2. Chan Chio Pek;
3. Chan Chio Wan;
4. Ho Seng Koi;
5. Lei Sai Ieng;
6. Leung Wai Keung;
7. Loi Soi Fong;
8. Sérgio Jonas Pereira dos Santos.

Observações:

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos poderão recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

C) Data e local da prova escrita:

A prova escrita realizar-se-á no dia 25 de Novembro de 1995, pelas 9,30 horas, no Centro de Formação Contínua e Projectos Especiais, sito no edifício CEM, 7.º andar.

Os candidatos admitidos definitivamente deverão comparecer à prova escrita munidos do respectivo documento de identificação.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 7 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Lau Wai Meng*, técnica superior de 2.ª classe. — Os Vogais Efectivos, *Francisco Xavier Leong*, chefe de secção — *Augusto Henriques de Almeida Madeira de Carvalho*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 146,90)

IMPrensa Oficial

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 9 de Novembro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a

Justiça, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro desta Imprensa.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Imprensa Oficial de Macau, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os segundos-oficiais do quadro de pessoal da Imprensa Oficial de Macau, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao primeiro-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O primeiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo correspondente ao índice 265 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Avaliação curricular.

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: António Ernesto Silveiro Gomes Martins, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Beatriz Dias, chefe de secção; e

Vong Chi Hung, chefe de secção, substituto.

Vogais suplentes: Lei Wai Nong, adjunto; e

Eusébio Francisco Rodrigues Mendes, adjunto-técnico de 1.ª classe.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 10 de Novembro de 1995. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Listas

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão (área técnico-desportiva), do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

Candidato admitido:

Lai Wang, aliás Lai Hong.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 7 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, substituto, *Manuel Silvério*, presidente, substituto. — Os Vogais Suplentes, *Daniel dos Santos Ferreira Machado de Mendonça*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira — *Carlos Augusto de Brito Batalha*, chefe da Divisão de Equipamento Desportivo.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão (área de informática), do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

Candidatos admitidos:

1. Chu Wai Leng;

2. Tong Wai Leong.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 7 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, substituto, *Tou Chi Man*, chefe da Divisão de Sistemas e Serviços Telemáticos dos SAFF. — O Vogal Efectivo, *Chan Kim Kun*, chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Informáticos dos SAFF. — A Vogal Suplente, *Arlete Conceição do Serro*, técnica superior principal dos SAFF.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo administrativo do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

Candidatos admitidos:

José Maria da Fonseca Tavares;

Mirandolina Pereira de Oliveira Joaquin.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 7 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Silvério*, presidente, substituto. — Os Vogais Efectivos, *Daniel dos Santos Ferreira Machado de Mendonça*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira — *Carlos Augusto Brito Batalha*, chefe da Divisão de Equipamento Desportivo.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995:

Candidatos admitidos:

Maria Fernanda Botelho de Brito da Costa;

Mário da Graça Novo.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 7 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Silvério*, presidente, substituto. — O Vogal Efectivo, *Daniel dos Santos Ferreira Machado de*

Mendonça, chefe da Divisão Administrativa e Financeira — A Vogal Suplente, *Isabel Maria Gonçalves Mirandela da Costa Branco*, professora, do nível 1, 3.ª fase.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

Aviso

Por ter saído inexacto, por lapso deste Instituto, o aviso respeitante ao concurso de acesso para o preenchimento de uma vaga de enfermeiro-graduado, grau 2, 1.º escalão, deste Instituto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 1995, se rectifica:

Onde se lê: «... concurso comum, documental, de acesso, condicionado ...»

deve ler-se: «... concurso comum, de prestação de provas, de acesso, condicionado ...».

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 9 de Novembro de 1995. — O Presidente do Instituto, substituto, *Manuel Silvério*.

(Custo desta publicação \$ 297,70)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Lists

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área linguística, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 11 de Outubro de 1995:

Lam Peng Fai.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 6 de Novembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Sam Chan Io*, coordenador-adjunto. — Os Vogais, *Francisco Maria Bañares*, supervisor técnico do pessoal de tradução — *Leong Pou Ieng*, supervisora técnica dos juristas de formação chinesa.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 11 de Outubro de 1995:

Iu Tak Chi.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 6 de Novembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Laurinda Maria de Oliveira Simões*, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro. — Os Vogais, *Nuno Fernando Correia Neves Pereira*, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão — *Sam Chan Io*, coordenador-adjunto.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

MONTEPIO OFICIAL

公務員互助會

Éditos

Anuncia-se, de conformidade com o artigo 27.º dos Estatutos do Montepio Oficial de Macau, aprovados pela Portaria n.º 8 919, de 21 de Dezembro de 1968, que se habilita Maria Angelina Inácio, na qualidade de viúva de Manuel Inácio, que foi telefonista de 1.ª classe, aposentado, dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, sócio n.º 1 918, deste Montepio, falecido em 6 de Agosto de 1995, para receber a pensão a que se julga com direito.

Nos termos do artigo 28.º dos mesmos estatutos, correm éditos de trinta dias, a contar da data desta publicação no *Boletim Oficial*,

a fim de que, havendo mais algum interessado, com direito à pensão requerida, venha deduzi-la no prazo indicado, findo o qual será definitivamente resolvida a pretensão.

Secretaria do Montepio Oficial, em Macau, aos 9 de Novembro de 1995. — O Presidente da Direcção, *Mário Corrêa de Lemos*.

告 示

按照一九六八年十二月二十一日第8919條訓令所核准之公務員互助會章程第二十七條所定,茲公佈現有 Maria Angelina Inácio 申請其丈夫 Manuel Inácio 為本會會員編號 NO.1918,乃郵電司退休一等電話接線員,其人於本年八月六日身故,所遺下之家庭撫卹金。

又根據本會章程第二十八條之規定,如有任何人仕認為具同等權利申請該撫卹金者,由本告示在政府公報刊登之日起計,為期三十天向本會申請應有之權益,如於上述期限未接獲任何異議,則現申請人之要求將會被接納。

一九九五年十一月九日於澳門公務員互助會

理事會主席 李慕士

(Custo desta publicação \$ 682,90)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Associação de Empregados de Estabelecimentos Comerciais de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 27 de Outubro de 1995, lavrada de fls. 133 a 134 do livro de notas para escrituras diversas n.º 19-A, deste Cartório, foi alterado o respectivo pacto social no que respeita aos artigos primeiro e segundo, conforme consta dos documentos em anexo:

Artigo primeiro

A Associação adopta a denominação «Associação de Empregados de Estabelecimentos Comerciais de Macau» e em chinês «Ou Mun Seong Ip Ku Yuen Chong Vui».

Artigo segundo

A Associação tem a sua sede na Rua de Pedro Nolasco da Silva, n.º 8, edifício Iau Yu, 3.º andar, «A», em Macau.

Cartório Privado, em Macau, aos trinta e um de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco. — A Notária, *Isaura Revés Deodato*.

(Custo desta publicação \$ 420,20)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Fomento Predial Maxim's, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 31 de Outubro de 1995, exarada a fls. 76 e seguintes do livro n.º 1 de notas para escrituras diversas, deste Cartório, foi alterado, parcialmente, o pacto social da sociedade em epígrafe, passando os artigos alterados a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos

termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de quatro quotas, assim discriminadas:

a) Lo Seng Chung, uma quota de setenta e cinco mil patacas;

b) Li Xiaohua, uma quota de vinte mil patacas;

c) Cuoc Lam Va, uma quota de três mil patacas; e

d) Pun Kit Chio, uma quota de duas mil patacas.

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem aos sócios, ficando, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Lo Seng Chung, e gerentes os sócios Cuoc Lam Va, Pun Kit Chio e Li Xiaohua, que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Cartório Privado, em Macau, aos trinta e um de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco. — O Notário, *Pedro Leal*.

(Custo desta publicação \$ 595,30)